

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quarta-feira, 20/04/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-202713.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-203329.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

Casas

WILLIAN VENDE

Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 11 suite, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R\$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-203166.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-202377.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203278.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202376.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202383.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202382.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202395.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202387.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202390.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202391.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202392.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-202393.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202394.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 620 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202396.

Terrenos

ALUGA-SE BARRACÃO

Pré-moldado, novo com 310m², escritório 45m². Área Ind. Jardim Canadá. F(45)99972-1509/99821-9393. CI-203505.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

TERRENO PRAIA EM SC

Vendo ou troco terreno de esquina 12x21- Balneario Piçarras/SC, próx. a Candeias, por imóvel em Cascavel, valor R\$ 320.000,00 F: (45) 99972-2088 CI-203493.

WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracão medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R\$850 mil. F:(45)9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203168.

WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202398.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-202400.

Área Rural

VENDE-SE 1/2 ALQUEIRE

Vende-se meio alqueire de terra em São Salvador, a 200 metros da PR, Fone: (45) 99966-1841 CI-203563.

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-202504.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203165.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203167.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelado? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

MASSAGEM

Massagem relaxante para estresse cansaço e dores musculares, atendimento com horário marcado, sala climatizada, local e a domicilio. Fone (45) 98815-1969 Waths. CI-203471.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Boa Vista da Aparecida torna público que requereu do IAT, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para Cemitério Municipal, a ser implantado LOTE RURAL N°404, DA GLEBA N°08, DO IMÓVEL ANDRADA-Linha Pinheirinho – Zona Rural de Boa Vista da Aparecida-PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

CONSORCIO DALBA - AFIRMA torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para canteiro de obras a ser implantada na Rodovia BR 467, km 96 s/n°, no distrito Sede Alvorada, município de Cascavel - PR, válida até 22/02/2027.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MASTER SOLAR ENERGY LTDA, CNPJ nº 02.247.649/0001-37, torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para a atividade de prestação de serviços de pintura, instalação e manutenção elétrica (instalação de painéis foto-voltai-cos) a ser implantada na Avenida Tancredo Neves, nº 824, Centro, CEP 85.805-003, Cascavel-PR.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de instalação para O Barracão de Coleta Seletiva da municipalidade, implantada na Rua das Margaridas, Bairro industrial no Município de Três Barras do Paraná

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

POSSOLI CAMINHÕES LTDA, CNPJ: 04.640.295/0001-11, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a Licença Prévia para Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores a ser implantada na BR 277, KM 582, Centralito, CEP: 85.803-650, Cascavel – Paraná.



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 103/2022

Data: 19/04/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte Quatro Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1243/2022 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte Quatro Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

14-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Divisão de Agricultura e Assistência Técnica e Abastecimento.
20.606.0075.1.172- Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas.
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....24.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

14-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-Divisão de Agricultura e Assistência Técnica e Abastecimento.
20.606.0047.2.229- Execução Coordenação Convênio Itaipu.
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....24.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 19 de Abril 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

CI1213183-E22

EDITAL

DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o nº 19302-L, com endereço na Rua Dom Pedro II, nº 2065, em Toledo-PR, telefone (45) 99989-5111, e-mail: jucepar@jcepar.com.br, FAZ SABER QUE, devidamente autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI, com CNPJ nº 81.099.491/0001-71, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981/22, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça no dia 10 de maio de 2022 às 14h, e a 2ª Praça no dia 17 de maio de 2022 às 14h, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.jmleiloes.com.br, o bem adiante descrito, a partir do lance mínimo indicado - pelos valores em 1ª Praça: R\$ 416.500,00 e 2ª Praça: R\$ 354.025,00 - respectivamente, para pagamento de dívida de Contrato de Limite de Crédito com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei 13.478/2017, dos executados de AUTO POSTO NICE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.324.105/0001-89, com endereço na Rua Colômbia, 190 - Vila Nice, na cidade de Assis Chateaubriand-PR, CEP 85935-000, por seu representante legal Sr. PAULO ROGERIO BENTO, e pelo devolvedor Fiduciante JOSÉ CARLOS BENTO, CPF 212.278.969-72, residente e domiciliado à Rua Bolívia, 205, Vila Nice, em Assis Chateaubriand-PR.

LOTE 01 - Lotes de terras urbanas Sob. n.ºs. 11 e 12, da quadra nº 06, com área de 1.347,60m² situados na CIDADE NICE, Comarca de Assis Chateaubriand, na Avenida Estados Unidos esquina com Rua Colômbia, objeto da matrícula nº 1774 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Assis Chateaubriand-PR. Imóvel Ocupado.

- A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista.
- Propostas de parcelamento ou valor diferente dos valores publicados para lance inicial, deverão ser encaminhadas ao e-mail contato@jmleiloes.com.br até a realização da 2ª praça ou, em caso de não venda, enquanto o imóvel estiver publicado em venda direta no site. Em caso de não arrematação na realização das praças o imóvel ficará disponível em venda direta por período determinado pelo Comitente.
- As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, FUNREJUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.
- O devolvedor possui preferência de compra até a realização do segundo leilão ou até a arrematação em primeiro leilão, sendo que, exercendo esse direito deverá pagar todas as despesas bem como a comissão do leiloeiro no montante de 5% do valor da compra.
- O pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leiloeiro, em até 48 horas após a realização do leilão.
- O Arrematante da Arrematação obrigará o Arrematante de imediato ao pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais, cíveis e criminais.
- O imóvel está OCUPADO - O arrematante adquire o imóvel, em condição "as corpus", no estado de conservação em que se encontra, inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários ou posseiros, bem como, regularização das benfeitorias junto aos órgãos competentes. A desocupação do imóvel, caso necessário, é de responsabilidade do arrematante, nos termos do artigo 30 da Lei 9.514/97.
- O imóvel não possui áreas não relacionadas à Execução Extrajudicial referente à Consolidação de Propriedade.
- O imóvel acima teve sua restrição resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/95 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
- O Leiloeiro, acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro e Segundo Público Leilão e de Notificação.
- A Ata de Arrematação, em caso de leilão positivo, será firmada em até 15 dias da data do leilão.
- ATENÇÃO: Para participar dos leilões, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência de até 1h antes, no site acima mencionado, e proceder à habilitação para que participem da hasta. Informações através do Fone: 45.999895111 ou e-mail: contato@jmleiloes.com.br.
- Publicações no site www.jmleiloes.com.br e no Jornal O PARANÁ - nas datas de 19, 20 e 21 de abril de 2022.

Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: AUTO POSTO NICE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.324.105/0001-89, com endereço na Rua Colômbia, 190 - Vila Nice, na cidade de Assis Chateaubriand-PR, CEP 85935-000, por seu representante legal Sr. PAULO ROGERIO BENTO, e pelo devolvedor Fiduciante JOSÉ CARLOS BENTO, CPF 212.278.969-72, residente e domiciliado à Rua Bolívia, 205, Vila Nice, em Assis Chateaubriand-PR.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.



CI1212915-E22

PROJUDI - Processo: 0021915-26.2020.8.16.0021 - Ref. mov. 128.1 - Assinado digitalmente por Marco Aurélio Malucelli
11/04/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCAVEL
5ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2329 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85805-900 - Fone: (45) 3392-9036 - E-mail: cas51@trfpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS.

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEI, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Quinta Secretaria do Cível, se processam os autos de Interdição, sob o nº 0021915-26.2020.8.16.0021, em que KAROLINE APARECIDA CHRISTMANN DE OLIVEIRA, NEUSA MARIA CHRISTMANN, CHRISTMANN DE OLIVEIRA, move contra KAROLINE APARECIDA CHRISTMANN DE OLIVEIRA, nomeando-lhe CURADOR(A) (a) Sr(a): KAROLINE APARECIDA CHRISTMANN DE OLIVEIRA, NEUSA MARIA CHRISTMANN, para representar(a) os atos negociais e patrimoniais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no átrio do Fórum Local DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Ea, Sílvia Paludo, Técnica Judiciária, o digite e subscrevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.trfpr.jus.br/projudi>.

Cascavel, 08 de abril de 2022.

Assinado Digitalmente
Marco Aurélio Malucelli
Diretor de Secretaria da 5ª Vara Cível
Por ordem do(a) MM. Juiz(a)
De acordo com a portaria nº 01/2010

CI1213148-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua alterações, **TORNA PUBLICO, que em virtude do pregão 28/2022 ter ficado DESERTO comunicamos, NOVA DATA** para abertura do mesmo, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Mudanças de Flor Azaleia e Grama Esmeralda para o paisagismo dos canteiros, jardins e praças do município, conforme as especificações e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Nova Data de abertura: dia 05 de maio de 2022.
HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado junto ao departamento de licitações ou em : licitação@santatereza.pr.gov.br

CI1213149-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua alterações, **TORNA PUBLICO, que em virtude do pregão 29/2022, ter ficado DESERTO, comunicamos, NOVA DATA** para abertura do mesmo, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços através outsourcing para fornecimento de medicamentos e insumos farmacêuticos, insumos medico-hospitalares e odontológicos, na forma estabelecida no termo de referência, através da utilização de solução informatizada, que deverá ser totalmente customizado em conformidade com as especificações do edital.

Nova Data de abertura: dia 05 de maio de 2022.
HORÁRIO: as 11:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado junto ao departamento de licitações ou em : licitação@santatereza.pr.gov.br

CI1213150-E22



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Câmara, 162, Loteamento das Orquídeas II
85.985-000 - MARIPÁ - PARANÁ
Fone: (44) 3687-1416 - CEP: 85.985-000
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 75.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 16/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para discutir e emitir parecer ao Projeto de Resolução nº. 02/2022 de autoria da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, que Aprova o PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do Paraná, relativo a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Maripá, referente ao exercício financeiro de 2020. A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores:

- IVANILDO KERKHOVEN - Presidente;
- ALMIRO AFONSO FRITZEN - Secretário;
- DONALDO SELING - Relator.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EM 18 DE ABRIL DE 2022.

EDIO SARTORI
Presidente

CI1213151-E22



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 52/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 32/2022
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 52/2022, que tem por objeto a Aquisição parcelada de materiais de Limpeza, Higiene pessoal, fralda descartável e lenço umedecido para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil - CMEIs deste município.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	85.477.586/0001-32	9.924,00	noventa e quatro reais
RODRIGO MIOTTO	02.632.226/0001-30	11.218,70	onze mil duzentos e dezoito reais e setenta centavos
SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA LTDA	81.746.422/0001-02	16.150,00	dezesseis mil cento e cinquenta reais
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES C F ANTONELLI EIRELI	20.138.626/0001-76	9.000,00	noventa mil reais
F.G. DE OLIVEIRA LTDA	36.046.750/0001-41	110.039,00	cento e dez mil e trinta e nove reais
NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.169.491/0001-46	4.237,00	quatro mil duzentos e trinta e sete reais
BID COMÉRCIO LTDA	45.055.784/0001-93	20.405,00	vinte mil quatrocentos e cinco reais
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	40.087.572/0001-74	61.865,50	sessenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos
CLEBER TADEU BRIDI	15.864.350/0001-73	87.555,00	oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais

Campo Bonito, 19 de abril de 2022.
SANDRA SCIMEONI - PREGOEIRA
MARIO WEBER - PREFEITO

CI1213152-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO Nº 102/2022
Data: 19/04/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1243/2022 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

- 12- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.
- 01- Fundo Municipal da Criança e Adolescente.
- 08.243.0039.5.001- Mobiliários Equipamentos e Mat Permanente Ações FMDCA.

Fonte: 3837
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERÁVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2021 e rendimentos de aplicação Financeira do Exercício de 2022.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 19 de Abril de 2022.

Silvio De Souza,
Prefeito Municipal

CI1213153-E22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Naclli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vasel - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Adriana Luchetta Heidrich - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Dayane Regina Gonz - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Rosângela Diemer Pereira - ESCRIVENTE JURAMENTADA

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

OFÍCIO Nº 8243/2022 - CESAV/BU
PROTOCOLO 261.556
DESTINATÁRIOS: JORGE RODRIGUES SALES, CPF 005.384.994-40
ENDEREÇO: RUA DAS AZALEIAS, S/Nº, LOTE 02 - QUADRA 10, LOTEAMENTO POR DO SOL II, ENTRE RIOS DO OESTE/PR

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Escrevente Substituta do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Contrato nº 8.4444.0512537-3
Registro e Matrícula: 34.689
Valor da Dívida: R\$ 3.370,57 (três mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 12 de abril de 2022

RAQUEL DREHER
VASEL9034928896
Assinado de forma digital por RAQUEL DREHER
VASEL9034928896
Data: 2022.04.13 16:52:36 -03'00'

Escrevente Substituta

CI1213056-E22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Naclli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vasel - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Adriana Luchetta Heidrich - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Dayane Regina Gonz - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Rosângela Diemer Pereira - ESCRIVENTE JURAMENTADA

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

OFÍCIO Nº 8243/2022 - CESAV/BU
PROTOCOLO 261.556
DESTINATÁRIOS: LUCIANE HELLGREEN, CPF 048.868.009-39
ENDEREÇO: RUA DAS AZALEIAS, S/Nº, LOTE 02 - QUADRA 10, LOTEAMENTO POR DO SOL II, ENTRE RIOS DO OESTE/PR

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Escrevente Substituta do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Contrato nº 8.4444.0512537-3
Registro e Matrícula: 34.689
Valor da Dívida: R\$ 3.370,57 (três mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 12 de abril de 2022

RAQUEL DREHER
VASEL9034928896
Assinado de forma digital por RAQUEL DREHER
VASEL9034928896
Data: 2022.04.12 16:49:05

Escrevente Substituta

CI1213057-E22



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
Pregão Presencial 31/2022
Processo 49/2022
EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ: 80.869.621/0001-45.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATADAS:

CONTRATO Nº 72/2022- BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA, CNPJ: 86.805.710/0001-04
VALOR: R\$ 31.917,50 (trinta e um mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 73/2022- SOUZA RAMOS DIST. MAT. LIMPEZA LTDA, CNPJ: 81.746.422/0001-02
VALOR: R\$ 7.853,50 (sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 74/2022- C.F. ANTONELLI EIRELLI, CNPJ: 26.671.089/0001-01
VALOR: R\$ 13.202,00 (treze mil duzentos e dois reais).

CONTRATO Nº 75/2022- F.G. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 36.046.750/0001-41
VALOR: R\$ 31.917,50 (trinta e um mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 76/2022- BID COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 40.055.784/0001-93
VALOR: R\$ 2.699,00 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais).

CONTRATO 77/2022- STAR PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 40.087.572/0001-74
VALOR: R\$ 27.524,00 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

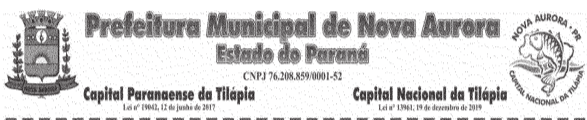
Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030210000	1140		8	244	1002	10
0	339030210000	1145	789	8	244	1002	10
0	339030210000	1421	790	8	244	1002	10
0	339030210000	1422	791	8	244	1002	10
0	339030210000	1423	801	8	244	1002	10
0	339030210000	1424	934	8	244	1002	10
0	339030210000	1425		8	244	1001	10

VIGÊNCIA: 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber, CIRLEI FÁTIMA LIRA GIACOMELLI, JOEL DE SOUZA RAMOS, ANTONINHO ANTONELLI, FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, LUIZA FERNANDES ALVES e EDISSON LUIZ SCHITICOSKI.
Campo Bonito, 19 de abril de 2022.

C11213154-E22



Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.859/0001-52
Capital Paranaense da Tilipia
Capital Nacional da Tilipia

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 045/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 13 de maio de 2022, LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MINOR PREÇO GLOBAL**, visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para construção de:

Lote 01: edificação em concreto de 15 centrais de gás - GLP;
Lote 02: execução de pavimentação em concreto para passeio público - calçadas, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços, cronograma físico-financeiro e demais documentos elaborados pelo Setor de Engenharia, todos constantes na "Pastilha Técnica".
- A cópia do Edital e documentos da pasta técnica poderão ser obtidos no site: www.novaaurora.pr.gov.br.
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122, em qualquer dia útil, no horário das 08 às 11h30min e das 13 às 17h.

Nova Aurora/PR, em 19 de abril de 2022.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

C11213155-E22



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2022-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 05 de maio de 2022, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 19 de abril de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

C11213156-E22



ERRATA 012/2022
Data 19/04/2022

Referente a PORTARIA 076/2022 de 08/04/2022.

Onde se lê: Portaria 076/2022 de 08/04/2022.

Leia-se: Portaria 059/2022 de 08/04/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste
Aos 19 dias do mês de abril de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11213157-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 044/2022

Data: 19/04/2022

SÚMULA: Designa a Comissão Especial de Avaliação e Julgamento de Processo Seletivo Simplificado - PSS/2022, área de saúde, para contratação de AUXILIAR ADMINISTRATIVO/A e FARMACÊUTICO/A conforme Lei Municipal 949/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e de conformidade com o disposto na Lei Municipal 666/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e concomitante com a Lei Municipal 949/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de Avaliação e Julgamento de Processo Seletivo Simplificado - PSS/2021, na área de saúde, para contratação de AUXILIAR ADMINISTRATIVO/A e FARMACÊUTICO/A, cabendo a mesma receber as inscrições, promover a análise de documentos e demais situações que vierem a ocorrer no desenvolvimento do PSS/2021.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
FLÁVIA BARBOSA	092.490.119-54	FARMACÊUTICA
VANESSA APARECIDA HENRIQUE ARRUDA	084.803.989-06	SETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR
ELIZETE LOURDES PERIN	880.929.929-91	SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 3º - Fica designado o Sra. VANESSA APARECIDA HENRIQUE ARRUDA como presidente da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste/PR,
Aos 19 dias de abril de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11213166-E22



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que às 08h30min do dia 05 de maio de 2022, na plataforma COMPRASNET (www.gov.br/compras), realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - Internet, de acordo com as especificações do Edital, para aquisição de:

OBJETO	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO SEDAN	01	91.336,67	120

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Adriano Effting, na Prefeitura Municipal de Cafelândia, localizada na Rua Vereador Luiz Picoli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia, Paraná, Brasil - Telefone: (045)3241-4352 - e-mail: adriano.compras@cafelandia.pr.gov.br. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço supracitado das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no Portal da Transparência do Município de Cafelândia/PR, no endereço eletrônico <http://www.cafelandia.pr.gov.br/>.

Cafelândia/PR, 19 de abril de 2022.

Adriano Effting
Pregoeiro
Decreto Municipal nº 178/2021

C11213158-E22



Município de Iguatu
Estado do Paraná

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Iguatu torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como o registro de preços visando a Aquisição de fraldas descartáveis (geriátricas e juvenis) para atendimento a pacientes acamados e determinações judiciais deste município, que foi alterada a data da disputa do certame para o dia 05 de Maio às 09 horas, no mesmo local indicado inicialmente.

Fica esclarecido, desta feita, que houve alteração somente quanto a data e horário de disputa, a qual se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal www.iguatu.pr.gov.br e Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

Iguatu, 19 de Abril de 2022.

Andressa Marcondes Pires Ferreira
Pregoeira Oficial

C11213159-E22



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 29/2022
Processo 47/2022

EXTRATO DO CONTRATO 78/ 2022

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ: 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

GRACIOSO & SANTOS BOZ., 10.979.344/0001-48
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de roçadeiras, motosserra, podador e demais equipamentos do setor de urbanismo deste município.
VALOR: R\$ 86.840,54 (oitenta e seis mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030250000	817		15	452	0501	05
0	339030170000	1133		15	452	0501	05

VIGÊNCIA: 12 MESES.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber e José Aparecido Gracioso
Campo Bonito, 19 de abril de 2022.

C11213160-E22



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 76.121.985/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 021/2022
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço por item", visando a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AMBIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

- DATA DE ABERTURA: 05/05/2022
- HORARIO: 09h00min
- LOCAL: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br

A integral do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-6326.

PUBLIQUE-SE
Boa Vista da Aparecida - PR, em 13 de abril de 2022.
Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal
C11213163-E22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
20ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

BRIAR S.A. PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS, CNPJ 73.305.906/0001-98, NIRE 41300009953 neste ato representada pela sua DIRETORA PRESIDENTE, Nádia Maria Carelli Wypych, CPF 955.430.589-34, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sua sede social, no endereço Av. Carlos Gomes, 1155, bairro Faculdade, Cascavel/PR, CEP 85806-230, às 09:00 horas, em primeira convocação, ou às 09:20 horas, em segunda convocação, do dia 29 de abril de 2022, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas dos administradores referente às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos da Administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76, bem como foram publicados os relatórios que serão examinados na Assembléia. Cascavel, 14 de abril de 2022. Nádia Maria Carelli Wypych - Diretora-Presidente.

C11213117-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022.

Processo ADM/COMPRAS nº 107/2022.

Solicitação n.º 067/2022.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Aquisição de EPIs, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, para servidores municipais alocados nas Secretarias Municipais de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a fim de garantir saúde e proteção, evitando acidentes de trabalho, doenças ocupacionais que possam comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho, conforme memorando 010/2022.

Valor estimado da licitação: R\$ 186.437,42 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 09.05.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 09.05.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@hotm.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2022.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

C11213161-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022.

Processo ADM/COMPRAS nº 107/2022.

Solicitação n.º 067/2022.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Aquisição de EPIs, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, para servidores municipais alocados nas Secretarias Municipais de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a fim de garantir saúde e proteção, evitando acidentes de trabalho, doenças ocupacionais que possam comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho, conforme memorando 010/2022.

Valor estimado da licitação: R\$ 186.437,42 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 09.05.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 09.05.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@hotm.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2022.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

C11213162-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N. 095/2022 DECORRENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/20212
CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr
CONTRATADA: Caroline Hannemann - Eireli
OBJETO: O Objeto do presente contrato é o fornecimento do equipamento Pá Carregadeira sobre roda.
VALOR: R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: 120 (Cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Santa Tereza do Oeste, 13 de abril de 2022

C11213164-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ nº 80.881.915/0001-92

EDITAL DE ABERTURA Nº 024/2022 - PSS/SAÚDE/2022

Data: 19/04/2021

SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece instruções destinadas a realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS, visando compor cadastro de reserva para contratações temporárias no Setor de Saúde para os cargos de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** e **FARMACEUTICO/A** de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e considerando o que estabelece o artigo 2º, Inciso V e § 2º, da Lei Municipal nº 949/2016 de 04 de março de 2016,

RESOLVE

Tornar público o presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para as funções de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FARMACEUTICO/A nos termos da Lei nº 949/2016, para atuação em diversas funções nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lindoeste, no Hospital Municipal de Lindoeste e nas Estratégias Saúde da Família (ESF - Atenção Primária) e nas demais localidades determinadas pela Secretaria de Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Edital é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lindoeste/Paraná, no Programa Saúde da Família (PSF), nas Unidades Básicas de Saúde de Cielito Lindo e Alvorada do Oeste, Hospital Municipal de Lindoeste/Pronto Atendimento e nas demais localidades determinadas pela Secretaria de Saúde visando atender, exclusivamente, a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprido as vagas existentes, nas dependências e unidades de Saúde do Município de Lindoeste, conforme listagem que consta no Anexo I deste Edital, conforme prevê o Art. 2º, inciso V e § 2º, da Lei Municipal nº 949/2016 de 04 de março de 2016.

2. DAS VAGAS.

2.1 As vagas que serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital serão somente de Cadastro Reserva (CR) para os profissionais dos seguintes cargos: Auxiliar Administrativo e Farmaceutico/a.

3. DO REGIME JURÍDICO E SALÁRIO.

3.1 A contratação ocorrerá pelo Regime Geral de Previdência Social, com fundamento no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 949/2016.

3.2 O Contrato terá o prazo de **01 (um) ano**, nos termos do Art. 4º, da Lei Municipal nº 949/2016 de 04 de março de 2016, podendo ser antecipado o seu término, nos termos do inciso IV do Art. 12, desta mesma Lei. Excepcionalmente, o contrato poderá ser prorrogado por igual período, até o limite de 24 meses, em conformidade com o Art. 4º, Parágrafo 2º da Lei 949/2016 de 04 de março de 2016.

I - O salário será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral de Servidores para os cargos de: Auxiliar Administrativo, e Farmaceutico/a.

1

- a) **Auxiliar Administrativo** – 40 horas semanais, valor R\$ 1.627,29 (Um mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos).
- b) **Farmaceutico/a** - 40 horas semanais, valor R\$ 3.794,84 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

3.3 As contratações a serem realizadas deverão seguir as previsões legais da legislação municipal em vigor, bem como as alterações que vierem a ser aplicadas durante a validade do presente edital.

4. DAS INSCRIÇÕES.

- a. As inscrições serão realizadas pessoalmente, ou por instrumento de procuração, junto à Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Rio Grande do Sul, 000, Centro em Lindoeste - PR nos dias **26 e 27 de abril de 2022**, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
- b. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento das disposições deste Edital e dos seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.
- c. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- d. Não será cobrada taxa de inscrição.
- e. No ato da inscrição o candidato deverá preencher o cadastro, informando dados pessoais, endereço, número de telefone com dispositivo de mensagens, itens relacionados à escolaridade e endereço eletrônico (e-mail) válido.
- f. O preenchimento do cadastro de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, podendo o mesmo arcar com as penalidades previstas neste edital.
- g. A inscrição será considerada incompleta enquanto não for efetivada pelo candidato ou seu procurador, faltarem dados ou estiver incompleto o preenchimento do formulário de inscrição.
- h. Serão admitidas inscrições de candidatos com contrato ativo e/ou em andamento com a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Lindoeste, Estado do Paraná.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

a. Considerando o número reduzido de vagas, não haverá oferta de vagas para pessoas com deficiência, devido a inviabilidade de enquadramento.

6. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES.

a. Considerando o número reduzido de vagas, não haverá oferta de vagas para pessoas com deficiência, devido a inviabilidade de enquadramento.

7. DA FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

a. As funções de que trata o presente Edital para contratação de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** são específicas para atuar nas unidades de Atenção Primária em Saúde, nas áreas relacionadas ao Programa Saúde da Família (Unidades Básicas de Saúde) bem como no Hospital Municipal e na Secretaria Municipal de Saúde e demais localidades determinadas pela Secretaria de Saúde.

2

b. Descrição das atribuições da função e grau de instrução:

Auxiliar Administrativo: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem contribuintes e municípios, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios. Dentre as tarefas habituais se destacam as seguintes: transcrever dados e registros; efetuar contatos com pessoas, referentes a assuntos rotineiros e pré-estabelecidos; copiar registros e documentos para efeito de transcrições, conforme for especificado; receber, encaminhar e expedir correspondências e outros documentos da administração; receber, guardar e distribuir material solicitado pela área que serve; digitar e digitalizar documentos diversos, conforme a orientação; manualizar atividades rotineiras e específicas que possuem orientação prévia; controlar e fiscalizar os arquivos administrativos para que se mantenham atualizados; efetuar registros em documentos conforme legislação em vigor; efetuar contatos com pessoas de outras secretarias do Município e até mesmo de outras instituições para a execução de programas e agendas, dentro da esfera de suas atribuições; prestar informações sobre o conteúdo da legislação e suas implicações, na dúvida, consultando a Assessoria Jurídica do Município; elaborar cálculos matemáticos referentes ao nível de ensino médio; alimentação de sistemas de informação; acompanhamento e registro de entrada e saída de materiais; preencher mapa, dados, formulários, relatórios administrativos referentes a atividades rotineiras da administração municipal, devendo o servidor desempenhar toda e qualquer função para a qual for designado dentro do grupo ocupacional administrativo; executar outras tarefas e correlatas a sua função dentro de elas a atualização. O Auxiliar Administrativo deverá possuir no mínimo o Ensino Médio Completo e ter conhecimentos mínimos de informática.

8. DA FUNÇÃO DE FARMACEUTICO/A.

a. As funções de que trata o presente Edital para contratação de **FARMACEUTICO/A** são específicas para atuar nas unidades de Atenção Primária em Saúde, áreas relacionadas ao Programa Saúde da Família, Unidades básicas de Saúde, Hospital Municipal de Lindoeste e nas demais localidades determinadas pela Secretaria de Saúde.

b. Descrição das atribuições da função e grau de instrução:

FARMACEUTICO/A: Supervisionar e orientar a aquisição, o armazenamento e distribuição dos medicamentos e dos produtos de saúde. Estabelecer critérios para suprir a demanda de medicamentos com qualidade, quantidade e menor custo, de forma que não haja sobre, nem falta de medicamentos no estabelecimento. Garantir a qualidade de atendimento ao paciente em consulta ambulatorial ou internado. Garantir a qualidade destes produtos e seu descarte. Atuar junto aos médicos e equipe da Atenção Primária, na observação e pedidos de medicamentos e insumos para garantir as equipes, segurança na prestação de atendimentos a população relacionados a COVID-19. O Farmaceutico/a deverá possuir no mínimo diploma devidamente registrado de conclusão de Curso de Graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), comprovante de registro e regularidade junto ao Conselho de Regional da Classe Profissional.

9. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

3

9.1 Para inscrever-se no Processo de Seleção Simplificado - PSS previsto neste Edital para a função de Auxiliar Administrativo deverão ser observados os seguintes requisitos:

9.2 Preencher todos os dados solicitados no cadastro de inscrição.

9.3 Possuir a escolaridade exigida conforme especificado no edital, no ato da inscrição;

9.4 Experiência Profissional comprovada na área de atuação, na função, ou em outros setores do serviço privado e/ou público.

9.4.1 A comprovação do tempo de serviço será feita mediante registro em carteira de trabalho e/ou certidão/declaração de tempo de serviço, admitidos tempo de serviço tanto na rede pública quanto na rede particular, quer seja de saúde ou de outra área.

9.5 O tempo trabalhado em mais de um emprego ou cargo, no mesmo período, será considerado tempo paralelo e poderá ser informado apenas uma vez.

I - Não será aceito período de tempo de serviço já utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria, a fim de garantir a isonomia nos processos seletivos.

II - A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano completo. As frações inferiores a 6 (seis) meses serão desconsideradas na pontuação final do item Tempo de Serviço.

9.6 Demonstrativo da Pontuação da função de Auxiliar Administrativo - (máximo 100 pontos):

ESCOLARIDADE

Será excluído o candidato que não comprovar escolaridade informada na inscrição.

- a) Ensino Superior Completo ou Técnico Completo (Certificado ou Diploma) - 80 (oitenta) pontos;
- b) Ensino Médio Completo (Certificado/Histórico) + declaração de matrícula em curso superior - 78 (setenta e oito) pontos;

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

- a) Curso de capacitação e aperfeiçoamento em informática e/ou auxiliar administrativo: pontuação de 1,0 (um) ponto;
- b) Cursos presenciais na área da saúde nos últimos 24 meses. Pontuação de 4,0 (quatro) pontos por curso;

c) Cursos na forma remota, online na área da saúde demais áreas nos últimos 24 meses. Pontuação de 0,5 (meio) ponto por curso, máximo de 1,0 (um) ponto.

TEMPO DE SERVIÇO

- d) Pontuação de 2,0 (dois) pontos a cada ano trabalhado na função no serviço público, ou em outra função no serviço público, nos últimos 24 meses.
- e) Pontuação de 1,0 (um ponto) a cada ano trabalhado na função ou cargo específico, máximo de 1,0 (um) ponto.
- f) Pontuação de 0,5 (meio) ponto a cada ano trabalhado em outras áreas do setor público/privado, máximo de 1,0 (um) ponto.

10. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CARGO DE FARMACEUTICO.

10.1 Para inscrever-se no Processo de Seleção Simplificado - PSS previsto neste Edital para a função de

4

Auxiliar Administrativo deverão ser observados os seguintes requisitos:

Preencher todos os dados solicitados no cadastro de inscrição.

10.2 Possuir a escolaridade exigida conforme especificado no edital, no ato da inscrição;

10.3 Experiência Profissional comprovada na área de atuação, na função, ou em serviço privado e/ou público.

10.3.1 A comprovação do tempo de serviço será feita mediante registro em carteira de trabalho e/ou certidão/declaração de tempo de serviço, admitidos tempo de serviço tanto na rede pública quanto na rede particular, quer seja de saúde ou de outra área.

10.4 O tempo trabalhado em mais de um emprego ou cargo, no mesmo período, será considerado tempo paralelo e poderá ser informado apenas uma vez.

10.5 Demonstrativo da Pontuação da função de Farmaceutico - (máximo 100 pontos):

I - **Escolaridade (obrigatório)**

a) Ensino superior completo na área (Certificado ou Diploma), mais Mestrado ou Doutorado na área de atuação, registro no CRF; (60 pontos)

b) Ensino superior completo na área de atuação mais Especialização na função, registro no CRF; (58 pontos)

c) Ensino superior completo na área e registro no respectivo Conselho, registro no CRF. (56 pontos)

II - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

a) Cursos de Aperfeiçoamento, Congressos, Palestras, simpósios e similares na área de atuação, na função ou cargo realizados nos últimos 48 (quarenta e oito) meses, sendo atribuído 02 (dois pontos) a cada curso.

b) Curso de Especialização na área de Gestão em Farmácia; (03 pontos)

c) Curso de Especialização em área específica de atuação da área farmacêutica. (03 pontos)

d) Demais cursos na área da saúde nos últimos 24 meses. Pontuação de 2,0 (dois) pontos a cada curso;

III - TEMPO DE SERVIÇO

a) Pontuação de 1,5 (um ponto e meio) a cada ano trabalhado na função ou cargo específico, máximo de 4 (quatro) pontos, nos últimos 24 meses.

b) Pontuação de 1 (um) ponto a cada ano trabalhado na função no serviço público, ou em outra função no serviço público, nos últimos 24 meses.

c) Pontuação de 0,5 (meio) ponto a cada ano trabalhado em outras áreas do setor público/privado, máximo de seis pontos.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

11.1 Somente serão considerados classificados os candidatos que comprovarem a escolaridades exigida para a função pleiteada.

11.2 O resultado provisório e definitivo do PSS com a Classificação dos Candidatos será divulgado de acordo com o Cronograma estabelecido no Anexo IV deste edital, sendo que as classificações serão publicadas em Edital próprio, afixado na recepção do Paço Municipal, no site oficial do Município de Lindoeste www.lindoeste.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Jornal O Paraná.

11.3 O Município convocará os candidatos por ordem de classificação, por meio do endereço www.lindoeste.pr.gov.br (Diário Oficial Eletrônico do Município), com prazo de 03 (três) dias úteis para entrega de documentação para contratação, dentro da sua previsão de necessidade, conforme

5

cronograma previsto pela Secretaria Municipal de Saúde.

11.3.1 Caso não comprove os títulos informados no ato da inscrição, o candidato será eliminado.

11.3.2 O candidato poderá nomear Procurador Legal, através de procuração por instrumento público, caso não possa comparecer para entrega da documentação no ato da contratação.

11.4 Será de responsabilidade do Município o levantamento das vagas, bem como a elaboração de Edital específico para sua divulgação.

11.5 Os candidatos serão listados de acordo com a pontuação alcançada.

11.6 Os candidatos serão classificados pelo total de pontos obtidos na avaliação, em ordem decrescente, e convocados para contratação de acordo com a classificação e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

11.7 Em caso de empate de notas, na classificação geral dos aprovados, terá preferência o candidato com:

- a) Maior idade;
- b) Maior escolaridade.

11.8 A inaptidão temporária na ocasião do chamamento, atestada pelo médico, não prejudicará o chamamento dos demais classificados, e o candidato inapto temporário terá sua classificação mantida.

11.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo no site do Município de Lindoeste.

12. DOS RECURSOS.

12.1 Serão aceitos questionamentos sobre o Edital de Abertura e a classificação provisória, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens abaixo:

12.1.1 Os questionamentos devem estar devidamente fundamentados e apresentados em formulário específico, cujo modelo se encontra no Anexo VI deste edital.

12.1.2 O recurso deverá ser protocolado pessoalmente no protocolo geral do Município de Lindoeste, em 2 (duas) vias, nas 24 horas seguintes à publicação do Edital de Abertura ou do edital contendo a lista de classificação provisória com a pontuação de cada candidato no Diário Online do Município;

12.1.3 Não serão aceitos questionamentos protocolados fora do prazo, bem como aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados ou encaminhados de forma diferente do estabelecido nos itens anteriores;

12.1.4 Serão desconsiderados questionamentos relativos ao preenchimento do cadastro de inscrição pelo candidato.

12.2 Os Recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação e Julgamento do PSS, que emitirá Parecer Conclusivo.

12.3 Julgado procedente o recurso, será feita adequação ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado ou então será publicada nova Lista de Classificação. A Classificação Final será publicada no site www.lindoeste.pr.gov.br, conforme cronograma previsto no Anexo V deste Edital.

13. DA CONTRATAÇÃO.

13.1 No momento em que o candidato classificado for convocado deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos em Edital, portando toda a documentação solicitada, conforme especificado neste edital.

13.2 O recurso será analisado pela Comissão de Avaliação e Julgamento do PSS, que emitirá Parecer Conclusivo.

13.3 Julgado procedente o recurso, será feita adequação ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado ou então será publicada nova Lista de Classificação. A Classificação Final será publicada no site www.lindoeste.pr.gov.br, conforme cronograma previsto no Anexo V deste Edital.

6

13.2 A distribuição das vagas quando houver necessidade, será em Sessão Pública, obedecendo a ordem de classificação, coordenada pelos representantes da Secretaria Municipal de Saúde e do Departamento de Recursos Humanos do Município de Lindoeste - Paraná.

13.3 O candidato para assumir suas funções deverá comprovar os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade brasileira;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 69 (sessenta e nove) anos na data da contratação (Art. 40, § 1º, inciso II, da CRFB);
- c) Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, quando for o caso;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

13.4 Apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) 02 fotos 3x4 recentes;
 - b) RG;
 - c) CPF;
 - d) PIS/PASEP;
 - e) Título de Eleitor e último comprovante de votação;
 - f) Certificado de Reservista;
 - g) Carteira de Trabalho original e cópia;
 - h) Certidão do cartório distribuidor da Comarca para fins civis e criminais
 - i) Atestado de Saúde, conforme Anexo IV deste edital;
 - j) Documentos comprobatórios de Escolaridade declarados na inscrição e exigidos como requisito obrigatório para exercício da função pretendida;
 - k) Comprovante de endereço atual.
 - l) Demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos, descritos no Edital de Convocação.
- 13.5** Quando convocado para a contratação, o candidato deve apresentar, sob suas expensas, o Atestado de Saúde de aptidão física e mental, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, conforme Anexo IV do presente Edital.
- 13.6** No ato de sua contratação, o candidato deverá preencher Declaração de não Acúmulo de Cargo ou função pública.
- 13.7** O Contrato de Trabalho será único e estabelecido nos termos da Lei n.º 949/2016, em Regime Celetista, para uma carga horária semanal de acordo com o cargo pleiteado.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Na convocação para escolha de vagas, quando houver, será respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

14.2 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargo ou função pública, nos termos das Constituições Federal e Estadual.

14.3 Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação será excluído do Processo Seletivo Simplificado, ou se já estiver contratado, será feita rescisão contratual.

14.4 Será considerado eliminado do PSS, o candidato que:

- a) Não comprove as informações prestadas na inscrição sobre Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço;
- b) Não compareça à sessão de distribuição de vagas quando houver ou não tenha interesse pelas vagas

7

ofertadas;

c) Não apresente Atestado de Saúde - acompanhado de Laudo Médico no momento da convocação;

14.5 É de responsabilidade do candidato manter atualizados no Departamento de Recursos Humanos do Município o endereço, número válido de telefone e e-mail.

14.6 O candidato será eliminado da Lista de classificação se estiver enquadrado em uma das seguintes situações:

- a) Não ter boa conduta social e possuir antecedentes criminais;
 - b) Ter sido demitido, pelo prazo de 02 (dois) anos, uma vez que estas situações acarretam a incompatibilidade para preenchimento de cargo, função, emprego público ou temporário;
 - c) Ter sido demitido por justa causa pela administração pública direta e indireta; ou após Processo Administrativo, Sindicância nos últimos dois anos;
 - d) Ter pedido demissão no curso de processo administrativo que, em data posterior, veio a atribuir ao então contratado a prática de falta grave, passível de demissão por justa causa.
 - e) Rescisão Contratual em Regime Especial por ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos ou alternados no ano, sem motivo justificado, e demais situações previstas em Lei, nos últimos dois anos;
 - f) Não receber pontuação e ter sua inscrição indeferida neste PSS; e
 - g) Não ter cumprido intervalo de 12 (doze) meses da última contratação por PSS, de conformidade com o Parágrafo 3º, do Art. 4º, da Lei Municipal 949/2016.
- 18.7** Processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 14.7** As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas em hipótese alguma.
- 14.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Julgamento do PSS, "ad referendum" do Prefeito Municipal.

Lindoeste, 19 de abril de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

8

ANEXO I EDITAL DE ABERTURA Nº 024/2022 - PSS/SAÚDE/2022

19/04/2022

RELAÇÃO DE VAGAS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
LOCAL	VAGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05 CR

FARMACEUTICO/A	
LOCAL	VAGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01 CR

Legenda: CR (Cadastro Reserva)

9

ANEXO II EDITAL DE ABERTURA Nº 024/2022 - PSS/SAÚDE/2022

19/04/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO Auxiliar administrativo/a- DADOS DO CANDIDATO

NOME: _____
CPF: _____ RG: _____
DATA NASCIMENTO: / / _____
DADOS DA INSCRIÇÃO, FUNÇÃO: _____

ESCOLARIDADE	LIMITE MÁXIMO
a) Ensino Superior Completo ou Técnico Completo (Certificado ou Diploma) - 80 (oitenta) pontos;	80
b) Ensino Médio Completo (Certificado/Histórico) + declaração de matrícula em curso superior - 78 (setenta e oito) pontos;	80
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	
Curso de capacitação e aperfeiçoamento em informática e/ou auxiliar administrativo: pontuação de 1,0 (um) ponto	1,0
c) Cursos presenciais na área da saúde nos últimos 24 meses. Pontuação de 4,0 (quatro) pontos por curso;	08
d) Cursos na forma remota, online na área da saúde ou demais áreas nos últimos 24 meses. Pontuação de 0,5 (meio) ponto por curso, máximo de 1,0 (um) ponto.	1,0
TEMPO DE SERVIÇO	
e) Pontuação de 2,0 (dois) pontos a cada ano trabalhado na função no serviço público, ou em outra função no serviço público, nos últimos 24 meses.	08
f) Pontuação de 1,0 (um ponto) a cada ano trabalhado na função ou cargo específico, máximo de 1,0 (um) ponto.	1,0
g) Pontuação de 0,5 (meio) ponto a cada ano trabalhado em outras áreas do setor público/privado, máximo de 1,0 (um) ponto.	1,0
ANOS: _____ MESES: _____ DIAS: _____	
TOTAL DE PONTOS: _____	

OBS: Anexar cópia do CPF, RG, E DOS TÍTULOS ASSINALADOS NA INSCRIÇÃO.

10

Lindoeste, ____ de abril de 2022

ANEXO III EDITAL DE ABERTURA Nº 024/2022 - PSS/SAÚDE/2022

19/04/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS DO CANDIDATO

NOME: _____

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 20 de abril de 2022 - Página 1 de 38

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretária Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Assinado digitalmente por
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
 7620867000107
 Data: 2022.04.19 17:21:33-0300'

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16770
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE
 Art. 1º **Suspender** o ato de demissão (Decreto n.º 18.183/2021), em relação ao servidor, **JORGE ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula nº 34.093-2, em cumprimento de determinação judicial decorrente da decisão liminar, em trâmite nos autos nº 0008974-78.2022.8.16.0021, da Vara da Fazenda Pública de Cascavel, Estado do Paraná.
 Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
 Cascavel, 19 de Abril de 2022

VANILSE DA SILVA POHL
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

COMUNICADO
 O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 109.301/2021

EMPRESA:	Paulo Cesar Lanzarini
CNPJ:	26.637.258/000197
Pregão Eletrônico nº:	17/2021
OBJETO:	Fornecimento de marmidas para os diversos Órgãos da Administração Pública.
ENQUADRAMENTO:	1) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.4 do edital de Pregão Eletrônico n.º 17/2021, e no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002. 2) Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa , nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.561/2015.

Cascavel, 18 de abril de 2022.

Clotilde Ferreira Foletier
 Secretária da Casa Civil, da Transparência,
 da Prevenção e do Combate à Corrupção

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 20 de abril de 2022 - Página 2 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Convocação Concursos e Seletivos
 Recrutamento e Seleção
 Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 167/2022

Pag 1 / 4

Tipo: Normal
Processo Seletivo 31/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 8 e 12 do Edital de Teste Seletivo nº 031/2021,

TORNA PÚBLICO

- A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no teste seletivo regido pelo Edital de Teste Seletivo nº 031/2021, de 02/09/2021, homologado pelo Edital de Teste Seletivo nº 068/2021, de 07/12/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e admissão no cargo.
- Os candidatos deverão comparecer nos locais e nos prazos estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.
- O candidato, no dia da realização do exame médico, deverá apresentar exame de radiografia de coluna total, em projeções anterior-posterior (AP) e perfil, com laudo e medida dos ângulos de Cobb, nos termos do Anexo VIII do Edital de Abertura n.º 031/2021, para os cargos de Agente de Apoio Temporário e Professor de Educação Infantil Temporário.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

- Agendar Exame Médico: 28/04/2022 a 29/04/2022
- Realização do Exame Médico: 28/04/2022 a 29/04/2022
- Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 04/05/2022
- Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 05/05/2022 a 09/05/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E ADMISSÃO NO CARGO

- Entrega de Documentos: 09/05/2022 a 12/05/2022
- Escolha da Vaga: 13/05/2022
- Treinamento Segurança do Trabalho: 17/05/2022
- Admissão em: 17/05/2022

Locais e Horários:
 Local: **Secretaria Municipal de Educação**
 Endereço: Rua Dom Pedro II, n.º 1781, esquina com a Erechim - Centro
 Evento: Entrega de Documentos - Horário: 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00
 Escola da Vaga - Horário: 09h00

Local: **Prefeitura Municipal de Cascavel**
 Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
 Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
 Evento: Agendamento e Realização do Exame Médico

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 20 de abril de 2022 - Página 3 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Convocação Concursos e Seletivos
 Recrutamento e Seleção
 Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 167/2022

Pag 2 / 4

Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
19	CARLA RIBEIRO DOS SANTOS	106428005	171
20	CARLA RIBEIRO DOS SANTOS	107582307	26
21	CAROLINE ZANARDI DE OLIVEIRA	12.454.938-1	152
22	KAROLINE FARIAS DE SOUZA	134427478	826
23	SUELEN LEITE VIEIRA	138564362	1695
24	LARISSA APARECIDA REBINSKI DE MEIRA	129523261	829
25	FRANCIANE TIOCCIO ZINI	86292009	375
26	ISIS MARCIA DOMINIK	13.094.289-0	485

Cargo: PROFESSOR TEMPORÁRIO
Especialidade: PROFESSOR TEMPORÁRIO
Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO
 Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
92	RENADIA JOSE DE OLIVEIRA LUZ	2308987-3	569
93	JOICE BELUSSO DE CASTILHO	12.311.538-4	524
94	LEONICE IZAUARA TOCHETO ARENHART	4.428.140-5	544
95	SONIA RIBEIRO DE LIMA	45044580	747
96	ROSILENE DA SILVA DIAS GUIMARAES	8.928.553-0	1487
97	BARBARA BIZINELA VARGAS	7.848.672-8	613
98	ADRIANA DE PAULA HERCULANO	10.706.893-7	635
99	MADALENA CRISTINA FRANCISCATO FERREIRA FRANCA	10.456.080-6	637
100	EVANI RODRIGUES COSTA	10192416	1347
101	KARINA ROCHA	48815683	1236
102	ELISSARA SAMANTA FEIER VALOTA	10.597.720-4	1125
103	LARISSA ANDRESSA MELLO	139558839	512

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 20 de abril de 2022 - Página 4 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Convocação Concursos e Seletivos
 Recrutamento e Seleção
 Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 167/2022

Pag 3 / 4

Cargo: PROFESSOR TEMPORÁRIO
Especialidade: PROFESSOR TEMPORÁRIO
Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO
 Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
104	ISADORA MARIA DE OLIVEIRA TRINDADE	129408987	1170
105	LOECI DE MORAIS DA CONCEIÇÃO	64225987	1027

Documentos Requeridos:
 3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
 • Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF cônjuge);
 • Original e cópia do RG (Identidade);
 • Original e cópia do CPF;
 • Original e cópia do Título Eleitoral;
 • Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
 • Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
 • Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
 • Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
 • Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (origem para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Teste Seletivo);
 • Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
 • Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
 • 2 Foto 3 x 4 recente;
 • Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
 • Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacaadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
 • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(a) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
 • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfcr.jus.br/>), do(a) Residência(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 20 de abril de 2022 - Página 5 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Convocação Concursos e Seletivos
 Recrutamento e Seleção
 Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 167/2022

Pag 4 / 4

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Observações:

Cascavel, 18 de abril de 2022.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito

VANILSE DA SILVA POHL
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Município de Cascavel
 Secretaria de Saúde
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o estabelecimento Farmácia Estrela (M. A. Borges Comércio de Medicamentos LTDA), sito à Rua Souza Naves, nº 3205, Cascavel - PR, encontra-se devidamente cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal, tendo como responsável técnica a farmacêutica Almi Rodrigues Kauffmann, CRF/PR 34760, para o comércio em sua forma industrializada de medicamentos a base de isotretinoina, pertencente à lista C2 da Portaria Federal nº 344/98 e Portaria Federal nº 06/99, Artigo 124, Parágrafo único.

Cascavel, 18 de abril de 2022.

Mirosalva Bailak
 Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 20 de abril de 2022 - Página 6 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Convocação Concursos e Seletivos
 Recrutamento e Seleção
 Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 166/2022

Pag 1 / 3

Tipo: Normal
Processo Seletivo 10/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 6 e 11 do Edital de Teste Seletivo nº 010/2021,

TORNA PÚBLICO

- A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no teste seletivo regido pelo Edital de Teste Seletivo nº 010/2021, de 11/06/2021, homologado pelo Edital de Teste Seletivo nº 042/2021, de 20/09/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e admissão no cargo.
- Os candidatos deverão comparecer nos locais e nos prazos estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

- Agendar Exame Médico: 28/04/2022 a 29/04/2022
- Realização do Exame Médico: 28/04/2022 a 29/04/2022
- Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 04/05/2022
- Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 05/05/2022 a 09/05/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E ADMISSÃO NO CARGO

- Entrega de Documentos: 09/05/2022 a 12/05/2022
- Escolha da Vaga: 13/05/2022
- Treinamento Segurança do Trabalho: 17/05/2022
- Admissão em: 17/05/2022

Locais e Horários:
 Local: **Secretaria Municipal de Educação**
 Endereço: Rua Dom Pedro II, n.º 1781, esquina com a Erechim - Centro
 Evento: Entrega de Documentos - Horário: 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00
 Escola da Vaga - Horário: 09h00

Local: **Prefeitura Municipal de Cascavel**
 Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
 Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
 Evento: Agendamento e Realização do Exame Médico
 Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Candidatos Convocados:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 20 de abril de 2022 - Página 7 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Convocação Concursos e Seletivos
 Recrutamento e Seleção
 Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 166/2022

Pag 2 / 3

Cargo: SECRETARIA(O) DE ESCOLA TEMPORÁRIO
Especialidade: SECRETARIA(O) DE ESCOLA TEMPORÁRIO
Função: SECRETARIA(O) DE ESCOLA TEMPORÁRIO
 Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
8	NATALY TAMIRIS CARVALHO ELGER	138777695	54
9	GABRIELA ESCALANTE SILVA	10.992.295-1	270
10	JULIANA DALPRA FONSECA	131174829	255

Documentos Requeridos:
 3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
 • Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF cônjuge);
 • Original e cópia do RG (Identidade);
 • Original e cópia do CPF;
 • Original e cópia do Título Eleitoral;
 • Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
 • Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
 • Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
 • Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
 • Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Teste Seletivo);
 • Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
 • Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
 • 2 Foto 3 x 4 recente;
 • Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
 • Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
 • Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacaadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
 • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(a) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
 • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfcr.jus.br/>), do(a) Residência(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 20 de abril de 2022 - Página 8 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Convocação Concursos e Seletivos
 Recrutamento e Seleção
 Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 166/2022

Pag 3 / 3

posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Observações:

Cascavel, 18 de abril de 2022.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito

VANILSE DA SILVA POHL
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

Sessão Pública: 9 de maio de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 887493. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 9.711.786,86. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 18 de abril de 2022. José Carlos Zamboni, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 20 de abril de 2022 - Página 9 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Convocação Concursos e Seletivos
 Recrutamento e Seleção
 Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 165/2022

Pag 1 / 3

Tipo: Normal
Processo Seletivo 12/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 5 e 11 do Edital de Teste Seletivo nº 012/2021,

TORNA PÚBLICO

- A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no teste seletivo regido pelo Edital de nº 012/2021, de 29/06/2021, homologado pelo Edital de Teste Seletivo nº 025/2021, de 05/08/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e admissão no cargo.
- A convocação dos candidatos abaixo se dará em virtude do atendimento às demandas referentes ao enfrentamento ao Covid SARS-CoV-2 (Covid-19), em concordância com a Lei Federal nº 173/2020, artigo 8º, inciso IV, a qual permite a contratação de cargos temporários, de maneira que os efeitos da vigência não ultrapassem a duração da calamidade pública, de acordo com § 1º do artigo 9º. Os contratos terão duração de 12 meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser interrompidos a qualquer momento nos termos do contrato, ou em virtude do prazo de duração do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 08/2020.
- Os candidatos deverão comparecer nos locais e nos prazos estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.
- Conforme Anexo VI do Edital de Abertura, os candidatos devem apresentar os exames solicitados na etapa de realização de exames.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

- Agendar Exame Médico: 28/04/2022 a 29/04/2022
- Realização do Exame Médico: 28/04/2022 a 29/04/2022
- Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 04/05/2022
- Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 05/05/2022 a 09/05/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E ADMISSÃO NO CARGO

- Entrega de Documentos: 09/05/2022 a 12/05/2022
- Treinamento Segurança do Trabalho: 17/05/2022
- Admissão em: 17/05/2022

Locais e Horários:
 Local: **Prefeitura Municipal de Cascavel**
 Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
 Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
 Evento: Agendamento e Realização do Exame Médico
 Entrega de Documentos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 20 de abril de 2022 - Página 10 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 165/2022

Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
33	PEDRO VINICIUS CLAUDIO	12357402-8	191
34	VICTOR MARCHESAN DIAS	1000142211	142
35	RENATA TANI SUGA	100280246	138
36	ALBERTINA DE ARAUJO LEITE SOUZA	4.57.309	116
37	PAULA CRISTINA CORREIA	12484675	133
38	ALINE KRAMPPE PERES	9.511.933-0	95
39	MARIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	8.285.647-8	48

Documentos Requeridos:
5. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF cônjuge);
• Original e cópia do RG (Identidade);
• Original e cópia do CPF;
• Original e cópia do Título Eleitoral;
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
• Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
• Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
• Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Teste Seletivo);
• Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional;
• Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 20 de abril de 2022 - Página 11 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 165/2022

2 Fotos 3 x 4 recente;
• Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
• Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
• Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacaodigital.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br/>), do(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Observações:
Cascavel, 18 de abril de 2022.

LEONARDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 20 de abril de 2022 - Página 12 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 164/2022

Tipo Normal
Processo Seletivo 33/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 5 e 11 do Edital de Teste Seletivo nº 033/2020,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no teste seletivo regido pelo Edital de Teste Seletivo nº 033/2020, de 03/09/2020, homologado pelo Edital de Teste Seletivo nº 039/2020, de 09/10/2020, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, com a finalidade de comprovar a documentação exigida para o cargo e a admissão no cargo.
2. A convocação dos candidatos abaixo se dará em virtude do atendimento às demandas referentes ao enfrentamento ao Covid SARS-CoV-2 (Covid-19), em conformidade com a Lei Federal nº 173/2020, artigo 8º, inciso IV, a qual permite a contratação de cargos temporários, de maneira que os efeitos da vigência não ultrapassem a duração da calamidade pública, de acordo com § 1º no artigo 8º. Os contratos terão duração de 12 meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser interrompidos a qualquer momento nos termos do contrato, ou em virtude do prazo de duração do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020.
3. Os candidatos deverão comparecer nos locais e nos prazos estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.
4. Conforme Anexo VI do Edital de Abertura, os candidatos devem apresentar os exames solicitados nas etapas de realização dos exames.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Agendamento Exame Médico: 28/04/2022 a 29/04/2022
2. Realização do Exame Médico: 28/04/2022 a 29/04/2022
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 04/05/2022
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 05/05/2022 a 09/05/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E ADMISSÃO NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 09/05/2022 a 12/05/2022
2. Treinamento Segurança do Trabalho: 17/05/2022
3. Admissão em: 17/05/2022

Locais e Horários:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 20 de abril de 2022 - Página 13 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 164/2022

Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Candidatos Convocados:

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
90	LEONARDO SARAMELO	87709400	38145
91	BRUNA MAISA VIEZOREK	77788662	38336
92	SIMONE HENRIQUE DOS SANTOS		39223
93	CARINE DA SILVA NANJI	10300818-2	38436
94	FRANCIELY PEREIRA DE LIMA		38105
95	CLAUDIA CRISTIANE PEREIRA	77183752	38389
96	MARIA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA	6.998.964-0	38148
97	DOMWESLEY DE W. DE SOUZA		38652
98	SORAIA BERNAL FARUCH		37958

Documentos Requeridos:
5. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF cônjuge);
• Original e cópia do RG (Identidade);
• Original e cópia do CPF;
• Original e cópia do Título Eleitoral;
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
• Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
• Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
• Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Teste Seletivo);
• Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional;
• Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 20 de abril de 2022 - Página 14 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 164/2022

• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
• 2 Fotos 3 x 4 recente;
• Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
• Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacaodigital.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br/>), do(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Observações:
Cascavel, 18 de abril de 2022.

LEONARDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 20 de abril de 2022 - Página 15 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 164/2022

Tipo Normal
Processo Seletivo 33/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NÍVEL	CLASSE A09	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 1.571,03
1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20
21	21	21	21
22	22	22	22
23	23	23	23
24	24	24	24
25	25	25	25
26	26	26	26
27	27	27	27
28	28	28	28
29	29	29	29
30	30	30	30
31	31	31	31
32	32	32	32
33	33	33	33
34	34	34	34
35	35	35	35
36	36	36	36
37	37	37	37
38	38	38	38
39	39	39	39
40	40	40	40
41	41	41	41
42	42	42	42
43	43	43	43
44	44	44	44
45	45	45	45
46	46	46	46
47	47	47	47
48	48	48	48
49	49	49	49
50	50	50	50
51	51	51	51
52	52	52	52
53	53	53	53
54	54	54	54
55	55	55	55
56	56	56	56
57	57	57	57
58	58	58	58
59	59	59	59
60	60	60	60
61	61	61	61
62	62	62	62
63	63	63	63
64	64	64	64
65	65	65	65
66	66	66	66
67	67	67	67
68	68	68	68
69	69	69	69
70	70	70	70
71	71	71	71
72	72	72	72
73	73	73	73
74	74	74	74
75	75	75	75
76	76	76	76
77	77	77	77
78	78	78	78
79	79	79	79
80	80	80	80
81	81	81	81
82	82	82	82
83	83	83	83
84	84	84	84
85	85	85	85
86	86	86	86
87	87	87	87
88	88	88	88
89	89	89	89
90	90	90	90
91	91	91	91
92	92	92	92
93	93	93	93
94	94	94	94
95	95	95	95
96	96	96	96
97	97	97	97
98	98	98	98
99	99	99	99
100	100	100	100

Art. 2º Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 083/2018, de 21/03/2018 e homologado pelo Edital de Concurso nº 194/2018, de 12/07/2018, convocados pelo Edital de Concurso nº 132/2022, de 20/03/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/05/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 13 de abril de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONARDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 20 de abril de 2022 - Página 16 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº 161/2022

Tipo Normal
Concurso Público 62/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 062/2020,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 062/2020, de 13/03/2020, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 060/2021, de 05/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e a posse no cargo.
2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 02/05/2022
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendamento Exame Médico: 09/05/2022
3. Realização do Exame Médico: 09/05/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/05/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 16/05/2022 a 18/05/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 19/05/2022 a 25/05/2022
2. Treinamento Segurança do Trabalho: 01/06/2022
3. Posse e Exercício no Cargo em: 01/06/2022

Locais e Horários:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: 09h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos

Local: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 1781, esquina com a Erechim - Centro
Evento: Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Candidatos Convocados:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 20 de abril de 2022 - Página 17 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº 161/2022

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Especialidade: ASSISTENTE SOCIAL
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
18	KELLY KRISTINA KUMBIER	89424815	4428
19	ANDRIELI SILVANA PANAZIEWICZ	131889373	9693
20	MAYARA ZEVENI ZINI	101015955	8058
21	CAROLINA MARCON PORTES	94888930	7502
22	LUCIANE PEREIRA VIDAL	7.556.928-3	5658
23	MARCIA REGINA MARTINS VIANA	6.746.440-0	7284
24	LARA PANTOLINI TOSTES	12.716.196-2	1858
25	AMANDA JOSIANE GARCIA MUGHAI		1655
26	BEATRIZ FIALHO DA COSTA		10695
27	GISELE KAYA	103678781	5327
28	ANDERSON DOS SANTOS TOSTI	106807335	9302
29	MATHEUS HENRIQUE ROSSATTO	12.811.618-4	5139
30	GABRIELA RIBEIRO COTTING MORENO	91642794	10908
31	DAIANE CAMILA DE LIMA MARES	127154953	4288
32	HELLEN SOUZA DA SILVA COSTA	4514309	13128
33	IOLEIDE MARI DA SILVA CASTANHO DE FREITAS	61368377	6588
34	NEILA MARIA BRASIL DE ANDRADE	75198206	8302

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF cônjuge);
• Original e cópia do RG (Identidade);
• Original e cópia do CPF;
• Original e cópia do Título Eleitoral;
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
• Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
• Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);

Observações:
Cascavel, 13 de abril de 2022.

LEONARDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 20 de abril de 2022 - Página 18 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº 161/2022

• Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
• Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional;
• Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
• 1 Foto 3 x 4 recente;
• Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
• Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacaodigital.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br/>), do(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Observações:
Cascavel, 13 de abril de 2022.

LEONARDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de abril de 2022 - Página 19 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 161/2022

Pag 4 / 4

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 167/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE
Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NÍVEL I	CLASSE A09	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 1.571,03
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
EDNEA ALBINO	7.328.590-9	21221	

Art. 2º A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 083/2018, de 21/03/2018 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 194/2018, de 12/07/2018, convocada pelo Edital de Concurso n.º 006/2022, de 07/01/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 08 de fevereiro de 2022.

VANILDE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de abril de 2022 - Página 20 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 160/2022

Pag 1 / 4

Tipo: Normal
Concurso Público 64/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal n.º 5.568, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso n.º 064/2017,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 064/2017, de 19/05/2017, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 137/2017, de 05/09/2017, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.
2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

ETAPA: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 02/05/2022
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agenda Exame Médico: 09/05/2022
3. Realização do Exame Médico: 09/05/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 13/05/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 16/05/2022 a 16/05/2022

ETAPA: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 19/05/2022 a 25/05/2022
2. Treinamento Segurança do Trabalho: 01/06/2022
3. Posse e Exercício no Cargo em: 01/06/2022

Locais e Horários:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: 09h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos

Local: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Dom Pedro II, n.º 1781, esquina com a Erechim - Centro
Evento: Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 09h00 (Auditório)

Candidatos Convocados:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de abril de 2022 - Página 21 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 160/2022

Pag 2 / 4

CARGO: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO
Especialidade: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO
Função: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
20	MARCIA APARECIDA LIMA	87970675	619873
21	JESSICA SIMÕES	10.248.132-1	628511
22	DEBORA CRISTINA MARQUES	123570390	625261

CARGO: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO
Especialidade: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO
Função: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
32	ANDRE AUGUSTO MARTINS	8.727.880-9	613264
33	ROBSON ALBUQUERQUE	93904753	623869
34	ALFESSANDRO RODRIGO ARAUJO LAVAGNOLI	101684423	626385

CARGO: PSICOLOGO
Especialidade: PSICOLOGO
Função: PSICOLOGO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
45	VANESSA APARECIDA LOPES LEAL	12845502	611195

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF cônjuge);
• Original e cópia do RG (identidade);
• Original e cópia do CPF;
• Original e cópia do Título Eleitoral;
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
• Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de abril de 2022 - Página 22 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 160/2022

Pag 3 / 4

- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado a Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.insp.gov.br/Esocial/raas/index.xhtml>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), de(s) domicílio(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.fpf.us.br>), de(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Observações:
Cascavel, 13 de abril de 2022.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de abril de 2022 - Página 23 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 160/2022

Pag 4 / 4

VANILDE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de abril de 2022 - Página 24 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 160/2022

Pag 4 / 4

VANILDE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2022
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de som, iluminação e projeção de imagens para os diversos órgãos da Administração Pública.

Sessão Pública: 6 de maio de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 3.382.684,06. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 18 de abril de 2022. Letícia Carla Dias Da Costa, Pregoeira(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2022
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material didático pedagógico em língua inglesa para os alunos dos 4º e 5º anos das unidades que atendem o tempo integral na Rede Municipal de Ensino de Cascavel/PR.

Sessão Pública: 5 de maio de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 72.426,20. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 18 de abril de 2022. Jane Angeli, Pregoeira(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de abril de 2022 - Página 25 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 480/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE
Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

NÍVEL I	CLASSE A15	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.090,98
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
LIDIANY TROMBINI DANTAS	12.807.629-8	8881	

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: ADMINISTRADOR HOSPITALAR

NÍVEL I	CLASSE B22	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 4.430,80
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
BRUNA MARIA PEREIRA LUIZ FERNANDES	10.480.376-9	5790	
DIONE LUIZE FACHINELLO	72779282	8231	
SUELLEN FERNANDA CARACA	10.000.376-7	2382	
ENÉAS GONÇALVES	000646773	6635	
SONIA MARTHA KESSLER KUZMA	5.029.356-4	6468	

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.350,27
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
GABRIELA DE JESUS SILVERIO REBESCHINI	10.596.070-0	8816	

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA - GENERALISTA

NÍVEL I	CLASSE F09	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 9.664,43
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
PAULO VICTOR MÜLLER FRANCISCON	88454979	3261	
HERMON GEOVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12.916.107-8	6473	

Art. 2º Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 052/2020, de 13/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, convocados pelo Edital de Concurso n.º 134/2022, de 20/03/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 13 de abril de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILDE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de abril de 2022 - Página 25 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 481/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE
Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

NÍVEL I	CLASSE A18	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.412,26
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
DJAIR RODRIGO ANDREOLI	001.874.691	4767	
YURI STEFFANN BORGES GOLFETTO	8.572.931-4	12556	
LARISSA DUARTE CAGOL	142470586	6977	

CARGO: MONITOR DE BIBLIOTECA

NÍVEL I	CLASSE A18	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.412,26
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
JESSICA KALINE VICTOR	12.544.758-9	11802	

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - GMA
CARGO: PROFESSOR

NÍVEL *	VENCIMENTO INICIAL: *	
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
TANIA APARECIDA LEJANOSKI	10.359.127-9	9611
PAULO CESAR FARIAS BENVINDO	9.479.784-5	2449
LILIANE APARECIDA MARQUARDT		12079
TATIANE BARRP	13.485.548-7	9600
VANESSA DE OLIVEIRA ALVES SEGOGINI	14.807.354-6	13435
IZANA STAMM BROL	8.912.394-1	422
TATIANE PATRICIA DE AGUIAR	9.511.837-2	9553
CRISTIANE DE OLIVEIRA	9.186.838-5	4839
MARIELI LUNELLI	11.136.677-7	360
PHAOLA SCHMITK	13.344.888-5	8178
CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA	7.940.335-0	8022

Art. 2º Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 052/2020, de 13/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, convocados pelo Edital de Concurso n.º 135/2022, de 21/03/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 13 de abril de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILDE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de abril de 2022 - Página 26 de 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RETIFICAÇÃO N.º 01
EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 159/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal.

TORNA PÚBLICO

A retificação do Anexo I - Conteúdo Programático, do Edital de Abertura de Teste Seletivo n.º 159/2022, de 15/04/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n.º 3144, no que tange os cargos de Agente de Apoio Temporário, Monitor de Biblioteca Temporário e Secretário(a) de Escola Temporário, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO: AGENTE DE APOIO TEMPORÁRIO

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA
1) Fonologia: Conceito, Encontros Vocálicos, Dígrafos, Ortografia, Divisão Silábica, Prosódia Acentuação e Ortografia.
2) Morfologia: Estrutura e Formação das Palavras, Classes de Palavras.
3) Sintaxe: Termos da Oração, Período Composto, Conceito e Classificação das Orações, Concordância Verbal e Nominal, Regência Verbal e Nominal, Crase e Pontuação.
4) Semântica: A Significação das Palavras no Texto.
5) Interpretação de Texto.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA
1) Princípio da Regressão ou Reversão.
2) Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa.
3) Lógica matemática qualitativa, Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras.
4) Geometria básica.
5) Álgebra básica e sistemas lineares.
6) Calendários.
7) Números fracionários e decimais.
8) Sistema internacional de medidas.
9) Razões Especiais.
10) Análise Combinatória e Probabilidade.
11) Progressões Aritmética e Geométrica.
12) Comparações.
13) Razão e proporção.
14) Porcentagem.
15) Matemática Financeira.
16) Regra de Três (simples e composta).

LEGISLAÇÃO GERAL
1) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º a 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º); Dos Direitos Sociais (Art. 6º a 11); Da Administração Pública (Art. 37 a 38); Dos Servidores Públicos (Art. 39 a 41); Da Educação (Art. 205 a 214); Do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal n.º 8.069/1990: Das Disposições Preliminares (Art. 1º a 6º); Do Direito à Vida e à Saúde (Art. 7º a 14); Da Política de Atendimento (Art. 86 a 89); Das Medidas de Proteção (Art. 98 a 102); 3º Estatuto do Servidor Público do Município de Cascavel - Lei Municipal n.º 2.215/1991: Dos Direitos e das Vantagens de Ordem Pecuniária (Art. 150 a 178); Dos Deveres e das Proibições (Art. 197 a 198); Da Ação Disciplinar (Art. 203 a 221).

NOÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO
1) Portaria 3.214/78 - Normas Regulamentadoras: 01, 06 e 17. 2) Lei Federal 6.213/61 (arts. 19, 20 e 21). 3) Lei 5.372 de 08 de dezembro de 2009.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de abril de 2022 - Página 27 de 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RETIFICAÇÃO N.º 01
EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 159/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal.

TORNA PÚBLICO

A retificação do Anexo I - Conteúdo Programático, do Edital de Abertura de Teste Seletivo n.º 159/2022, de 15/04/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n.º 3144, no que tange os cargos de Agente de Apoio Temporário, Monitor de Biblioteca Temporário e Secretário(a) de Escola Temporário, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO: MONITOR DE BIBLIOTECA TEMPORÁRIO

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA
1) Compreensão, interpretação, estruturação e articulação de textos; significado contextual de palavras e expressões; vocabulário.
2) Ortografia e acentuação.
3) Classes, formação e emprego das palavras.
4) Significação das palavras: sinônimas, antônimas e homônimas.
5) Colocação pronominal.
6) A crase e seus termos.
7) O período e sua construção: coordenada e subordinada.
8) Flexão nominal e verbal.
9) Emprego de tempos, modos e vozes verbais.
10) Concordância nominal e verbal.
11) Regência nominal e verbal.
12) Ocorrência de crase.
13) O uso dos porquês.
14) Pontuação.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA
1) Análise combinatória.
2) Conjuntos.
3) Razão e proporção.
4) Regra de três simples e composta.
5) Porcentagem.
6) Princípios de contagem.
7) Noções de estatística e probabilidade.
8) Raciocínio lógico matemático.
9) Raciocínio lógico quantitativo.
10) Raciocínio lógico numérico.
11) Raciocínio lógico analítico.
12) Raciocínio lógico crítico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA
1) Informática em Geral: conceitos.
2) Periféricos de um Computador.
3) Hardware.
4) Software.
5) Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 8 e 10.
6) Instalação, configuração e utilização: Word 2010, Excel 2010, Outlook 2010 e PowerPoint 2010 e suas respectivas versões posteriores.
7) Noções de segurança para Internet.
8) Noções básicas de navegação na Internet [internet Explorer 11, Mozilla Firefox 61 e Google Chrome 74 e suas respectivas versões posteriores].
9) Configuração e utilização de Impressoras.

LEGISLAÇÃO GERAL
1) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º a 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º); Dos Direitos Sociais (Art. 6º a 11); Da Administração Pública (Art. 37 a 38); Dos Servidores Públicos (Art. 39 a 41); Da Saúde (Art. 196 a 200); 2º Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal n.º 8.069/1990: Das Disposições Preliminares (Art. 1º a 6º); Do Direito à Vida e à Saúde (Art. 7º a 14); Da Política de Atendimento (Art. 86 a 89); Das Medidas de Proteção (Art. 98 a 102); 3º Estatuto do Servidor Público do Município de Cascavel - Lei Municipal n.º 2.215/1991: Dos Direitos e das Vantagens de Ordem Pecuniária (Art. 150 a 178); Dos Deveres e das Proibições (Art. 197 a 198); Da Ação Disciplinar (Art. 203 a 221).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de abril de 2022 - Página 28 de 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RETIFICAÇÃO N.º 01
EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 159/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal.

TORNA PÚBLICO

A retificação do Anexo I - Conteúdo Programático, do Edital de Abertura de Teste Seletivo n.º 159/2022, de 15/04/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n.º 3144, no que tange os cargos de Agente de Apoio Temporário, Monitor de Biblioteca Temporário e Secretário(a) de Escola Temporário, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO: MONITOR DE BIBLIOTECA TEMPORÁRIO

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA
1) Compreensão, interpretação, estruturação e articulação de textos; significado contextual de palavras e expressões; vocabulário.
2) Ortografia e acentuação.
3) Classes, formação e emprego das palavras.
4) Significação das palavras: sinônimas, antônimas e homônimas.
5) Colocação pronominal.
6) A crase e seus termos.
7) O período e sua construção: coordenada e subordinada.
8) Flexão nominal e verbal.
9) Emprego de tempos, modos e vozes verbais.
10) Concordância nominal e verbal.
11) Regência nominal e verbal.
12) Ocorrência de crase.
13) O uso dos porquês.
14) Pontuação.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA
1) Análise combinatória.
2) Conjuntos.
3) Razão e proporção.
4) Regra de três simples e composta.
5) Porcentagem.
6) Princípios de contagem.
7) Noções de estatística e probabilidade.
8) Raciocínio lógico matemático.
9) Raciocínio lógico quantitativo.
10) Raciocínio lógico numérico.
11) Raciocínio lógico analítico.
12) Raciocínio lógico crítico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA
1) Informática em Geral: conceitos.
2) Periféricos de um Computador.
3) Hardware.
4) Software.
5) Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 8 e 10.
6) Instalação, configuração e utilização: Word 2010, Excel 2010, Outlook 2010 e PowerPoint 2010 e suas respectivas versões posteriores.
7) Noções de segurança para Internet.
8) Noções básicas de navegação na Internet [internet Explorer 11, Mozilla Firefox 61 e Google Chrome 74 e suas respectivas versões posteriores].
9) Configuração e utilização de Impressoras.

LEGISLAÇÃO GERAL
1) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º a 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º); Dos Direitos Sociais (Art. 6º a 11); Da Administração Pública (Art. 37 a 38); Dos Servidores Públicos (Art. 39 a 41); Da Saúde (Art. 196 a 200); 2º Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal n.º 8.069/1990: Das Disposições Preliminares (Art. 1º a 6º); Do Direito à Vida e à Saúde (Art. 7º a 14); Da Política de Atendimento (Art. 86 a 89); Das Medidas de Proteção (Art. 98 a 102); 3º Estatuto do Servidor Público do Município de Cascavel - Lei Municipal n.º 2.215/1991: Dos Direitos e das Vantagens de Ordem Pecuniária (Art. 150 a 178); Dos Deveres e das Proibições (Art. 197 a 198); Da Ação Disciplinar (Art. 203 a 221).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 20 de abril de 2022 - Página 37 de 38 FUNDETEC - AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2022 - PROCESSO Nº. 38/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA...

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2022 - PROCESSO Nº. 27/2022. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de portas e janelas em vidro temperado 8mm com prestação de serviço de instalação de vidros comuns para reposições...

Table with 5 columns: ITEM, QTDDE, UNID, DESCRIÇÃO, V. UNITARIO, VALOR TOTAL. Lists items for window and door installation with quantities and prices.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3147 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 20 de abril de 2022 - Página 38 de 38 TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, para as Sedes Administrativa e do Trânsito da TRANSITAR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR COMUNICADO DO RESULTADO DO TESTE EM ESCALA REAL (AMOSTRA) E RETORNO DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em locação, implantação, remanejamento e manutenção de equipamentos de fiscalização eletrônica de trânsito...

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 Objeto: Permissão de uso de áreas a título precário e oneroso, destinadas à exploração comercial da atividade de estacionamento de veículos, no Aeroporto Municipal de Cascavel Coronel Adalberto Mendes da Silva - SBCA.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/2022 O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações...

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/2022 O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações...

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES PORTARIA Nº 132/2022 Exonerar, a pedido, a servidora EVELINE BENDER portadora do CPF nº 042.598.839-25 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA em 19 de abril de 2022. PALÁCIO DAS ORquíDEAS EM, 19 de abril de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito, JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando a aquisição(ões) de aparelho(s) de Ar Condicionado instalado(s) para manutenção das atividades e reequipar as estruturas das secretarias do Município de Maripá/PR, objeto fracionado no Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SRP, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 05/05/2022; Horário de início da sessão: 08h30; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Licitação somente com lances - Exclusivo - destinado exclusivamente à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br ou no fone (44) 3687-1262. Maripá, PR, 19 de abril de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

EXTRATO DE ADITIVOS DE ATAS DE REGISTRO Ata de registro de preços nº 081/2021. Aditivo nº 2/2022. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: CARDOZO & GELLER LTDA - ME. Processo: 072/2021. Licitação: Pregão Eletrônico 041/2021. Objeto: Aquisição(ões) de gêneros alimentícios para manutenção dos programas e atividades do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 12/04/2022 Término: 18/08/2022. Assinatura: 12/04/2021.

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS Contrato nº 090/2021. Aditivo nº 2/2022. Tipo Aditivo: Objeto/prazo/valor. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: SERGIO VALS ENGENHARIA EIRELI. Processo: 128/2021. Licitação: Tomada de Preços 015/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de estrutura pré-moldada com fechamento metálico junto ao Centro de Eventos do Município de Maripá/PR, com recursos do Ministério da Economia - transferência especial. Vigência: Início: 12/04/2022 Término: 12/05/2022. Assinatura: 12/04/2022.

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS Contrato nº 014/2022. Aditivo nº 1/2022. Tipo Aditivo: Objeto. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME. Processo: 021/2022. Licitação: Pregão Presencial 012/2022. Objeto: Contratação(ões) de empresa(s) do ramo para locação, instalação e manutenção da infraestrutura sendo: palco, tendas, sanitários químicos e container, gerador de energia, sonorização, iluminação; prestação de serviços de filmagem, cronometragem de pista e locução durante evento de comemoração do 32º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 14/04/2022 Término: 30/05/2022. Assinatura: 14/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS Contrato nº 017/2022. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2022. Processo: 020/2022. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo micro ônibus, novo, 0 km, com capacidade de, no mínimo, 32 lugares + motorista, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do Mun. de Maripá/PR. Vigência: Início: 08/04/2022 Término: 08/04/2023. Assinatura: 08/04/2022. Valor de R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES Contrato nº 018/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. Licitação: Dispensa nº 007/2022. Processo: 034/2022. Objeto: Contratação de instituição especializada para realizar treinamento sobre Segurança no Trabalho em Altura - NR-35, para Trabalhos em Espaços Confinados - NR-33 e Construção civil e trabalhos em silos - NR-18, para empresas do Município de Maripá-PR. Vigência: Início: 13/04/2022 Término: 13/04/2023. Assinatura: 13/04/2022. Valor de R\$ 4.372,00 (Quatro mil trezentos e setenta e dois reais).

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES Contrato nº 019/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: DIGITALDOC SOFTWARE EIRELI Licitação: Dispensa nº 009/2022. Processo: 036/2022. Objeto: Contratação de empresa para locação de software de gerenciamento de publicações de diários oficiais em meio eletrônico, juntamente com módulos de assinatura eletrônica, carimbo de tempo e interface de comunicação através do site do município, visando facilitar e agilizar as publicações dos atos oficiais do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 13/04/2022 Término: 13/04/2023. Assinatura: 13/04/2022. Valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES Contrato nº 020/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO. Licitação: Inexigibilidade nº 005/2022. Processo: 038/2022. Objeto: Contratação da Federação Paranaense de Automobilismo para emissão de alvará de prova e supervisão de prova na realização do "Arrançado de Tratores" no Município de Maripá/PR, nos dias 23 e 24 de Abril de 2022. Vigência: Início: 14/04/2022 Término: 30/05/2022. Assinatura: 14/04/2022. Valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES Contrato nº 021/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: CRONOMETRAGEM E EVENTOS RTR LTDA. Licitação: Inexigibilidade nº 009/2022. Processo: 040/2022. Objeto: Contratação de empresa Cronometragem e Eventos RTR Ltda para apresentação do show de manobras de tratores modificados denominado "Zerinho Bomb Show", nos dias 23 e 24 de Abril de 2022, como atração do 32º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Maripá-PR. Vigência: Início: 14/04/2022 Término: 30/05/2022. Assinatura: 14/04/2022. Valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

MUNICÍPIO DE LINDOESTE ESTADO DO PARANÁ Rua Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ CNPJ 80.881.915/0001-92 AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 05/05/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no âmbito local (Lindoeste/PR), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obras de alvenaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br/, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br. Lindoeste, 19 de abril de 2022. Lilian Regosa da Silva Pregoeira Oficial Portaria nº 005/2022

Município de Lindoeste E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ CNPJ 80.881.915/0001-92 AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 05/05/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no âmbito local (Lindoeste/PR), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obras de alvenaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br/, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br. Lindoeste, 19 de abril de 2022. Lilian Regosa da Silva Pregoeira Oficial Portaria nº 005/2022

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 038/2022. Processo. Adm.Compras n.º 108/2022. Declaro inexigível a licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25, inciso II do artigo 26, ambas da Lei n.º 8666/93, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), a favor da empresa FABIO LUIZ LIBARDI-ME, sítio à Rua Ângelo Scarpetta 385, Sala 01, Bairro Cruzeiro do Sul, Joazeiro, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.600-000, inscrita no CNPJ sob n.º 18.869.450/0001-80, para apresentações teatrais em alusão a "campanha de combate ao abuso e a exploração sexual infanto-juvenil", ação desenvolvida pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Conforme memorando requisitório n.º 019/2022. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2022. Maxwell Scapini Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 141/2022 REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 038/2022. Processo. Adm.Compras n.º 108/2022. Fundamentação: Inciso III do artigo 25, inciso II do artigo 26, ambas da Lei n.º 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR. CONTRATADA: FABIO LUIZ LIBARDI-ME. OBJETO: Contratação de empresa para apresentações teatrais em alusão a "campanha de combate ao abuso e a exploração sexual infanto-juvenil", ação desenvolvida pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, conforme memorando requisitório n.º 019/2022. FINALIDADE: Realização de ações comunitárias, a fim de prevenir e destacar a importância da defesa do direito ao desenvolvimento saudável e proteção das crianças e adolescentes. OBJETIVO: Mobilizar Crianças e Adolescentes, para a prevenção e o enfrentamento da violência sexual, possibilitando defesa, garantia e promoção dos seus direitos. EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados conforme cronograma da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania, nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2022, totalizando 12 apresentações, com no mínimo uma hora e meia de duração cada, na Casa da Cultura Vitor Valendoff deste município. VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: Até 04 (quatro) meses da assinatura deste Termo Contratual. DOTIÇÃO: 12.016.605.3.90.39.53.00.00.00-1121/2022. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 19 de abril de 2022. Maxwell Scapini Prefeito Municipal

Município de Lindoeste E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ CNPJ 80.881.915/0001-92 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, referente ao Procedimento Licitação nº 033/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, que tem por objeto contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Recapeamento Asfáltico a ser realizado em Estradas Rurais do Município de Lindoeste, constante ao Termo de Convênio nº CR 9103502021, verificando-se como vencedor o certame a empresa, CALEMA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.158.037/0001-84, pois apresentou melhor proposta, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, HOMOLOGO o objeto desta licitação à empresa acima, nos termos da Lei. Lindoeste, 13 de abril de 2022. Sílvio de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022 - M.C.A. - PROCESSO Nº 96/2022 - M.C.A. O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Serviços de revisão periódica dos aparelhos laboratoriais Mindray BC 5380 de hematologia e Mindray BC 120 de bioquímica, a fim de garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos, mantendo a qualidade e confiabilidade dos resultados dos exames realizados pelo laboratório da Secretaria Municipal de Saúde. Justificativa: Serviços de revisão periódica dos aparelhos laboratoriais Mindray BC 5380 de hematologia e Mindray BC 120 de bioquímica, através da subsidiária MRE3 Soluções Técnicas Ltda, conforme Declaração e Carta de Autorização/Certificado emitido pelo Distribuidor exclusivo J. R. Ethike e Cia Ltda. Fundamentação Legal Art. 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93. FORNECEDOR: MRE3 Soluções Técnicas Ltda CNPJ 44.520.072/0001-35 Valor Total 12.786,10 Céu Azul, 14 de abril de 2022. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2022 - Ref. Pregão nº. 31/2022 - Forma Eletrônica CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL FORNECEDOR: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (leite em pó fórmula energética, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e lei nº 954/2010. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.cceuazul.pr.gov.br VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 48.450,00 PRAZO VIGÊNCIA: 13/10/2022 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, CRISTIANE ANDREA BERTELI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/2022 - Ref. Pregão nº. 31/2022 - Forma Eletrônica CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL FORNECEDOR: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (leite em pó fórmula energética, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e lei nº 954/2010. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.cceuazul.pr.gov.br VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.000,00 PRAZO VIGÊNCIA: 13/10/2022 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, FERNANDO CALDART

Paraná Acesse e fique por dentro www.oparana.com.br Instagram.com/oparanahojenews Facebook.com/JornalOParana 45 99999-9999

Paraná Pensando em vender seu imóvel? ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

PALSGAARD CANDON S/A

CNPJ Nº 09.539.700/0001-23

Relatório da Administração

Prezados Acionistas, A Administração da Companhia Palsgaard Candon S/A, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Os documentos apresentados contêm os dados necessários à análise do desempenho da Empresa no exercício. A Companhia tem por seus objetivos, a exploração da industrialização e comercialização – no mercado atacadista, sob encomenda para outras empresas, ou ainda, para exportação e importação – de aditivos alimentícios, farinhas, amidos, féculas e seus modificados, bem como aditivos para polímeros, emulsificantes, certos tipos de polyglycol ester, ingredientes de cuidado pessoal e outros negócios não relacionados a alimentos; bem como a comercialização, no atacado, de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agrícolas. No exercício de 2021, foi apurado Lucro Líquido de R\$ 7.452.247,91. Em 2021, a Companhia obteve um crescimento sustentável ao longo do ano e avançou em oportunidades que foram criadas com as dificuldades impostas pela pandemia, foi um ano marcado por muitos desafios relacionados à condição econômica do país, pois a moeda esteve instável, dificultando as operações financeiras, porém um maior volume nas vendas de produtos importados como emulsificantes para chocolate e emulsificantes para bolo, nos permitiu avançar para um bom resultado ao final do período, novos

negócios como vendas de emulsificante para ração animal também contribuíram para um excelente resultado em 2021. Para o ano de 2022, a empresa tem planejado seguir expandindo as vendas com foco no cliente e novos negócios. O grande desafio tem sido vencer as barreiras econômicas e a instabilidade da economia, principalmente devido à instabilidade da moeda e os efeitos nocivos da Pandemia; esperamos que a pandemia perca relevância com o avanço das vacinas e a menor letalidade do vírus, porém o que tem nos preocupado é o aumento generalizado nos custos de transporte internacional e os custos de matéria-prima, por esta razão a previsão é de mais um ano desafiador em 2022. Nosso foco estará voltado para otimizar nossa operação e abrir novas oportunidades junto a novos clientes em potencial. O objetivo é crescer os volumes para diluir custos e maximizar nosso resultado. Para um bom desempenho vamos depender do momento econômico do país e uma solução para a pandemia que poderá estar nas vacinas. A empresa irá investir 100% dos lucros auferidos em 2021, sendo que no planejamento estratégico da empresa há a intenção de crescer e melhorar instalações e equipamentos, bem como investir na educação e preparo dos seus profissionais, investir em sustentabilidade e trabalhar em prol de uma sociedade mais justa e igualitária.

A Diretoria.

A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais

NOTA	2021	2020	NOTA	2021	2020
CIRCULANTE	43.585.879,94	31.034.601,19	CIRCULANTE	17.724.233,08	12.580.060,63
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.468.424,24	2.607.868,67	Fornecedores	10	16.294.919,43
Clientes	18.625.042,80	16.088.171,86	Empréstimos e Financiamentos	3 f e 11	190.659,12
Tributos a Recuperar	6	370.413,16	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12	368.435,43
Estoques	3 d e 7	22.010.473,95	Obrigações Tributárias	13	432.579,79
Adiantamentos		59.564,30	Provisões Trabalhistas		411.961,62
Despesas Antecipadas		51.961,49	Adiantamentos de Clientes		25.677,69
NÃO CIRCULANTE	8.330.922,18	8.654.202,13	NÃO CIRCULANTE	96.635,77	465.057,33
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.397.321,87	2.863.323,07	Contingências	25	96.635,77
Tributos a Recuperar	6	2.390.547,84	Fornecedores	10	13.197,50
Depósitos Judiciais		-	Empréstimos e Financiamentos	3 f e 11	350.265,52
Instrumentos Patrimoniais de Outras Sociedades		6.774,03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		34.095.933,27
IMOBILIZADO	3 e e 8	5.674.320,31	Capital Social	14 a	10.098.280,92
INTANGÍVEL	9	259.280,00	Reserva Legal	14 b	1.174.067,81
TOTAL DO ATIVO		51.916.802,12	Reserva de Incentivos Fiscais	14 d	2.822.052,44
			Reserva de Lucros	14 e	20.001.532,10
			TOTAL DO PASSIVO		51.916.802,12

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais

NOTA	2021	2020
RECEITA LÍQUIDA	81.085.430,10	64.339.844,84
Custos das Vendas	16	(64.623.947,27)
LUCRO BRUTO	16.461.482,83	16.075.364,50
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(6.398.963,98)	(5.191.556,46)
Despesas com Pessoal	17	(1.591.590,88)
Despesas com Vendas	18	(5.066.898,86)
Despesas Tributárias		(53.354,62)
Despesas Administrativas	19	(1.141.135,82)
Outras Receitas e (Despesas) Operacionais	22	1.454.016,20
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	10.062.518,85	10.883.808,04
RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO	245.996,11	(2.032.401,96)
Receitas Financeiras	20	641.063,93
Despesas Financeiras	21	(395.067,82)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	10.308.514,96	8.851.406,08
Contribuição Social	23	(776.119,87)
Imposto de Renda	23	(2.080.147,18)
LUCRO DO EXERCÍCIO	7.452.247,91	6.925.813,11
Por Quota do Capital Social Final		0,69

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais

	2021	2020
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.452.247,91	6.925.813,11
Outros Resultados Abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	7.452.247,91	6.925.813,11

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO DE 31/DEZ/19 A 31/DEZ/21 - Em Reais

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	RESERVA DE LUCROS	TOTAL GERAL
SALDOS EM 31/DEZ/19	10.098.280,92	455.164,75	1.949.183,43	7.215.243,15	19.717.872,25
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	6.925.813,11	6.925.813,11
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	872.869,01	(872.869,01)	-
Reserva Legal	-	346.290,66	-	(346.290,66)	-
SALDOS EM 31/DEZ/20	10.098.280,92	801.455,41	2.822.052,44	12.921.896,59	26.643.685,36
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	7.452.247,91	7.452.247,91
Reserva Legal	-	372.612,40	-	(372.612,40)	-
SALDOS EM 31/DEZ/21	10.098.280,92	1.174.067,81	2.822.052,44	20.001.532,10	34.095.933,27

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional A Palsgaard Candon S/A é uma sociedade anônima de capital fechado e suas atividades tiveram início em 15/MAIO/08, tendo por objeto social a industrialização e a comercialização no atacado de aditivos alimentícios, farinhas, amidos, féculas e seus modificados, a prestação de serviços de industrialização sob encomenda de outras empresas e a importação e a exportação de produtos alimentícios. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis** As demonstrações financeiras, bem como as correspondentes notas explicativas, apresentadas em Reais, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000). **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis** Com relação às principais práticas contábeis, foram observados e adotados os seguintes procedimentos: **a) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes** Os ativos e passivos com expectativa de realização até o exercício social seguinte estão classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior estão classificados como itens não circulantes. **b) Caixa e Equivalentes de Caixa** Compreendem os saldos de caixa, bancos e, quando existente, aplicações financeiras de liquidez imediata, sendo que as aplicações financeiras estão registradas aos valores nominais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data dos respectivos balanços, não excedendo ao valor de mercado. **c) Clientes e Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa** A data de clientes corresponde aos valores a receber vencidos e a vencer, em aberto na conta do balanço. Para fins de constituição de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, a administração constituiu montante suficiente para cobrir eventuais prejuízos com créditos considerados de difícil realização. O saldo de perdas estimadas, R\$ 138.240,10 (R\$ 131.520,10 em 31/DEZ/20), foi constituído considerando os títulos vencidos há mais de 180 dias. **d) Estoques** Os estoques de matérias-primas e insumos (materiais secundários e embalagens) estão avaliados pelo custo médio de aquisição, enquanto que os produtos acabados estão avaliados pelo custo de produção e não excedendo o valor de mercado. **e) Imobilizado** Está demonstrado pelo custo de aquisição, ajustado pelos encargos de depreciação acumuladas fixadas por espécie de bens. A depreciação é calculada pelo método linear, de modo que o valor de custo deduzido do seu valor residual após a sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os efeitos de

Descrição	2021	2020
Títulos Vencidos há mais de 180 dias	138.240,10	131.520,10
Títulos Vencidos até 180 dias	133.567,86	73.553,00
Títulos a Vencer	18.491.474,94	16.014.618,86
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	(138.240,10)	(131.520,10)
Total	18.625.042,80	16.088.171,86

Descrição	2021	2020
Circulante		
ICMS a Recuperar	14.198,04	55.122,51
PIS a Recuperar	64.047,08	171,17
Cofins a Recuperar	292.168,04	788,40
Total - Circulante	370.413,16	56.082,08
Não-Circulante		
ICMS a Compensar	16.444,60	10.951,24
Valores de PER/DICOMP a Compensar	220.015,47	1.708,11
IPJ a Recuperar	2.154.087,77	1.957.048,73
Total - Não-Circulante	2.390.547,84	1.969.708,08
Total	2.760.961,00	2.025.790,16

Os valores a título de ICMS a compensar são decorrentes de aquisições de bens para o ativo não circulante – imobilizado, os quais devem ser compensados em 48 parcelas mensais. O saldo de IPJ a recuperar se trata de valores objetos de demanda jurídica, cujo segundo a assessoria jurídica da Companhia, a decisão definitiva ainda não ocorreu.

7. Estoques

Descrição	2021	2020
Produtos Acabados	1.759.834,11	1.243.732,08
Mercadoria para Venda	5.013.996,24	3.471.688,80
Produtos em Elaboração	25.583,96	38.294,48
Matérias-Primas	14.370.068,65	6.812.451,19
Material de Embalagem	433.777,27	321.028,70
Produto Acabados - P&D	40.345,60	1.027,72

A movimentação do imobilizado para o exercício findo em 2021 foi a seguinte:

Descrição	Valor Líquido 2020	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	Valor Líquido do 2021
Terenos	2.213.469,26	-	(46.250,00)	500.000,00	(11.469,79)	2.213.469,26
Instalações	-	-	-	-	-	442.280,21
Máquinas e Equipamentos	2.079.729,89	153.944,13	-	-	41.038,05	1.801.569,42
Móveis e Utensílios	491.251,94	29.960,75	-	-	21.698,24	463.538,09
Veículos	322.165,41	207.000,00	(35.880,47)	-	(105.532,11)	387.752,83
Equipamentos de Informática e Software	114.575,41	24.970,81	(267,53)	-	(41.380,81)	97.897,88
Sistemas de Segurança e Vigilância	245,17	-	-	-	(245,17)	-
Aparelhos e Instalações Telefônicas	4.925,12	-	-	-	(670,99)	4.254,13
Benefícios em Imóveis de Terceiros	49.024,82	-	-	-	(48.214,16)	810,66
Contruções em Andamento	231.253,56	290.424,63	-	(299.470,36)	-	222.207,83
Adiantamentos para Imobilização	-	303.805,93	-	(263.265,93)	-	40.540,00
Total	5.506.640,58	1.010.106,25	(82.398,00)	-	(760.028,52)	5.674.320,31

9. Intangível

A movimentação do intangível para o exercício findo em 2020 foi a seguinte:

Descrição	Taxa de Amortiz.	2021		2020	
		Custo	Amortização	Valor Líquido	Valor Líquido
Marcas e Patentes	-	70.458,55	-	70.458,55	61.402,55
Software	20%	308.595,80	(119.774,35)	188.821,45	222.835,93
Total		379.054,35	(119.774,35)	259.280,00	284.238,48

A movimentação do intangível para o exercício findo em 2020 foi a seguinte:

Descrição	Valor Líquido do 2020	Adições	Baixas	Amortização	2021	
					Valor Líquido	Valor Líquido
Marcas e Patentes	61.402,55	9.056,00	-	-	70.458,55	
Software	222.835,93	-	-	(34.014,48)	188.821,45	
Total	284.238,48	9.056,00	-	(34.014,48)	259.280,00	

10. Fornecedores

Descrição	2021	2020
Circulante		
A Vencer	16.278.382,50	9.043.030,86
Vencido até 30 dias	13.897,43	1.641,83
Vencido de 31 a 60 dias	1.319,75	-
Vencido de 61 a 180 dias	1.319,75	15,00
Vencido de 181 a 365 dias	-	270.850,15
Total Circulante	16.294.919,43	9.315.537,84
Não Circulante		
A Vencer após 365 dias	-	13.197,50
Total Não Circulante	-	13.197,50
Total	16.294.919,43	9.328.735,34

11. Empréstimos e Financiamentos

Descrição	Juros a a.	Contratos	Vencimento	2021	2020
Circulante					
Banco Itaú	7,96%	1674274160	MAR/22	118.107,81	1.335.716,60
Banco Itaú	11,90%	1633129323	JUN/21	-	262.789,61
Banco Itaú	12,14%	576484000	MAI/22	72.551,31	-
Sicredi	12,55%	CO1734580-0	JUL/21	-	91.739,09
Banco do Brasil	12,42%	340202116	MAIO/20	-	62.804,31
Total - Circulante				190.659,12	1.753.049,61
Não Circulante					
Banco Itaú	7,96%	1674274160	MAR/22	-	350.265,52
Total - Não Circulante				-	350.265,52
Total				190.659,12	2.103.315,13

12. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Descrição	2021	2020
Salários a Pagar	238.907,55	185.607,50
INSS a Recolher	98.148,23	77.090,27
FGTS a Recolher	30.296,84	21.938,02
Outras Obrigações	1.082,81	808,86
Total	368.435,43	285.444,65

13. Obrigações Tributárias

Descrição	2021	2020
IRPJ a Recolher	158.341,33	146.095,90
CSLL a Recolher	59.741,67	54.628,99
PIS a Recolher	-	32.989,12
Cofins a Recolher	-	153.333,33
ICMS a Recolher	111.645,07	428.578,50
IRRF a Recolher	100.867,47	75.029,76
CSLL/Cofins/PIS a Recolher (retenção)	1.744,25	1.487,61
ISS a Recolher	240,00	144,00
Total	432.579,79	892.287,21

Adiantamentos a Fomecedores		366.868,12		260.960,40		Descrição		2021	2020	invalidez, com vigência mínima até 09/SET/22. Adicionalmente, a Companhia possui seguro para o transporte de mercadorias de quaisquer localidades do exterior para o Brasil e do Brasil para quaisquer localidades do exterior. A Companhia possui duas apólices para cobertura de responsabilidade civil dos administradores, sendo que uma há um limite de cobertura no valor de R\$ 8.981.980,00 e a outra de R\$ 5.220.460,03.
Total		22.010.473,95		12.147.173,37				100.749.495,38	79.205.981,49	
8. Imobilizado										
Descrição	Taxa de Deprec.	2021		2020				2021	2020	27. COVID-19 A administração monitorou os efeitos econômicos da pandemia COVID-19 e ressalta que não identificou impactos relevantes em suas demonstrações financeiras. Neste sentido é importante comentar que as operações da Companhia seguem sendo acompanhadas por um modelo de gestão de crise e estratégias, estas foram aplicadas para que a Companhia atravesse esse período com o mínimo de impacto negativo possível. A administração continua avaliando de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os riscos nas suas operações e nas demonstrações financeiras. 28. Autorização para Conclusão das Demonstrações Financeiras As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração da Companhia e autorizadas para divulgação em 04/FEV/22.
		Custo	Depreciação	Valor Líquido	Valor Líquido			2021	2020	
Terrenos	-	2.213.469,26	-	2.213.469,26	2.213.469,26			100.749.495,38	79.205.981,49	
Instalações	10%	453.750,00	(11.469,79)	442.280,21	-			62.332.122,37	50.309.258,68	
Máquinas e Equipamentos	10%	6.417.713,53	(4.616.144,11)	1.801.569,42	2.079.729,89			37.468.396,78	27.920.458,94	
Móveis e Utensílios	10%	876.710,61	(413.172,52)	463.538,09	491.251,94			948.976,23	976.263,87	
Veículos	20%	603.255,85	(215.503,02)	387.752,83	322.165,41			(19.664.065,28)	(14.866.136,65)	
Equipamentos de Informática e Software	20%	323.638,33	(225.740,45)	97.897,88	114.575,41			(18.688.532,09)	(14.205.800,91)	
Sistemas de Segurança e Vigilância	20%	73.649,24	(73.649,24)	-	245,17			(975.533,19)	(660.335,74)	
Aparelhos e Instalações Telefônicas	10%	9.688,60	(5.434,47)	4.254,13	4.925,12			81.085.430,10	64.339.844,84	
Benefícios em Imóveis de Terceiros	4%	289.757,64	(288.946,98)	810,66	49.024,82					
Contribuições em Andamento	-	222.207,83	-	222.207,83	231.253,56					
Adiantamentos para Imobilização	-	40.540,00	-	40.540,00	-					
Total		11.524.380,89	(5.850.060,58)	5.674.320,31	5.506.640,58			(18.688.532,09)	(14.205.800,91)	

4. Caixa e Equivalentes de Caixa		2021		2020	
Descrição					
Caixa		772,79		2.472,26	
Bancos - Contas Correntes		1.396.044,55		638.636,70	
Aplicações Financeiras		1.071.606,90		1.966.759,71	
Total		2.468.424,24		2.607.868,67	

Os recursos financeiros das aplicações financeiras estão investidos em CDI e estão atualizados até a data do balanço. 5. Clientes



Ação Entre Amigos

Sua doação será destinada para a manutenção do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022

pela extração da Loteria Federal



1º Prêmio: Lancha motorboat Evinrude 225



2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022



3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc START - Ano/Modelo 2022



4º Prêmio: Televisor 43'

*IMAGENS ILUSTRATIVAS

CASCABEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)

Adquira o cupom no valor de R\$ 210,00.